



Número: 109

Horta, Quarta-Feira, 30 de Julho de 1980

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

IV Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Trigueiro e Félix Martins (*interino*)

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lido o expediente.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados os seguintes diplomas:

— Propostas de Decreto Regional sobre a revisão do Plano e do Orçamento.

O Sr. Deputado Rogério Contente leu o parecer dado pela Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros sobre estas propostas. Após a apresentação feita pelo Sr. Secretário Adjunto, foram formulados pedidos de esclarecimento pelos Srs. Deputados Rogério Contente (*CDS*), Martins Goulart (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PSD*), José Manuel Bettencourt (*PS*) e Emílio do Porto (*PS*).

Para responder às questões levantadas pelos Srs. Deputados, usaram da palavra o Sr. Secretário Adjunto, o Sr. Secretário da Administração Pública e a Sra. Secretária dos Assuntos Sociais.

No período destinado ao debate, não houve intervenções, pelo que se passou à votação.

A proposta de revisão do Plano foi aprovada por maioria.

O Sr. Deputado Martins Goulart (*PS*), fez uma declaração de voto.

A proposta de revisão do Orçamento foi aprovada por maioria.

Foram feitas declarações de voto pelos Srs. Deputados Martins Goulart (*PS*) e Alvarino Pinheiro (*PSD*).

— Proposta de Decreto Regional sobre Prestações Pecuniárias da Segurança Social.

O Sr. Deputado Frederico Maciel leu o parecer dado pela Comissão para os Assuntos Sociais, sobre esta proposta. Não havendo intervenientes, na generalidade, passou-se à votação, tendo sido a proposta aprovada por unanimidade.

Na especialidade, foram introduzidas alterações, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A Sra. Deputada Adelaide Teles (*PSD*) leu a declaração de voto do seu Grupo Parlamentar.

Proposta de Decreto Regional sobre difusão de notas officinas.

Não havendo intervenientes, quer na generalidade, quer na especialidade, passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

— Projecto de Decreto Regional sobre o fomento e controlo do queijo de S. Jorge.

Na discussão na generalidade intervieram os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (*PS*), Frederico Maciel (*PSD*), Fernando Faria (*PSD*). Passou-se à votação, tendo sido o Projecto rejeitado por maioria.

— Foram apresentado pedidos de urgência, do Grupo Parlamentar do PSD, para apreciação da proposta de decreto regional que pretende alterar o artigo 4º do Decreto-Regional nº 13 / 77 - A e do Grupo Parlamentar do PS para apreciação dos projectos de decreto regional que pretendem criar um centro regional de sismologia e vulcanologia e os gabinetes de apoio técnico às autarquias locais, tendo sido aprovados por unanimidade.

— Projecto de Decreto Regional que pretende criar um centro regional de sismologia e vulcanologia.

Na apreciação na generalidade intervieram os Srs. Deputados: Martins Goulart (*PS*) e Fernando Faria (*PSD*).

Na votação na generalidade o projecto foi rejeitado por maioria.

— Projecto de Decreto Regional que visa criar o Gabinete de Apoio às Autarquias Locais.

Na discussão na generalidade, intervieram os Srs. Deputados José Manuel Bettencourt (*PS*), Fernando Faria (*PSD*), Martins Goulart (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

O Projecto foi rejeitado por maioria.

— Proposta de Decreto Regional que visa alterar o artigo 4º do Decreto-Regional nº 13/77-A de 1 de Setembro.

Não havendo intervenientes, passou-se à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

— Projecto de resolução relativo ao controlo da qualidade do queijo de S.Jorge.

No debate interveio o Sr. Deputado Martins Goulart (*PS*), tendo este projecto sido aprovado por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 18.30 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(*Eram 10 00 horas*)

(*Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD:— Adelaide Teles, Mário Freitas, Regina Faria, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Altino de Melo, António Maiato, Fátima Lopes, Manuel Melo; PS:— Félix Martins, João Luis Medeiros, Martins Goulart, Emilio Portas; CDS:— Rogério Contente.*)

Presidente: Estão presentes 24 Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o Público.

Período de Antes da Ordem do Dia: Expediente.

Passo a ler o telex do Sr. Secretário Regional das Finanças que, embora tenha chegado ontem à Horta, não pode ser lido na Sessão, dado o adiantado da hora de recepção do mesmo nesta Assembleia.

(*Foi lido*)

Tenho aqui a Proposta de Resolução que já tinha sido recebida ontem mas que não fora aqui trazida relativamente ao estabelecimento de laços arquipélago irmão, entre os Açores e as Ilhas Hawai.

Será agendada, aliás já está agendada a partir do dia de hoje.

O Governo Regional dos Açores, faz chegar às mãos da Presidência desta Assembleia, mais uma Proposta de Decreto Regional. Veremos se é possível apreciá-la. Trata-se efectivamente de uma alteração ao Decreto-Regional 13/77-A, que dispõe sobre a condução de veículos sobre a influência do álcool. O Governo Regional propõe dar uma nova redacção ao artigo 4º do mesmo Decreto Regional, de maneira a ficarem sancionadas as atitudes dos motoristas se recusarem a submeterem-se ao teste do álcool no sangue. De maneira que talvez possamos considerar este diploma, se vier para ele ser aprovado, um processo de urgência e se não se encontrar inconveniente de maior, em introduzir isto na Ordem do Dia do próximo dia.

E em matéria de período de antes da ordem do dia, é o que temos.

Vamos passar pois, de imediato, à Ordem do Dia.

Como sabemos, se destina logo à partida, até por prioridade regimental, à apreciação das Propostas de Decreto Regional, sobre a revisão do Plano e do Orçamento do corrente ano.

A Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, debruçou-se sobre estas duas propostas e, produziu um curto parecer que não chegou a ser distribuído, até porque esta Assembleia, dada a curteza de tempo de que dispõe, dispensara o prazo intercalar, entre a apresentação do relatório e a apreciação das Propostas.

Seja como for, há um trabalho sintético feito pela Comissão e, assim sendo, eu peço ao Sr. Deputado Rogério Contente, que foi o relator, que apresente ao Plenário as conclusões que a Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros chegou na sua apreciação destas duas Propostas. Seguidamente, será dada a palavra a um representante do Governo Regional que entenda fazer uma apresentação ao Plenário, destas Propostas, abrindo-se seguidamente os debates nos termos regimentais e, se ainda possível, seguirmos a votação.

Tem pois a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente.

Deputado Rogério Contente (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: Trata-se de uma informação ao Plenário da Assembleia Regional relativamente às propostas de alteração do Plano e do Orçamento para 1980, que haviam sido apresentadas pelo Governo Regional e que é do seguinte teor:

Embora pudesse considerar-se dispensada da apresentação formal, de um parecer sobre a matéria dos documentos referidos em epígrafe, esta Comissão entendeu não estar desobrigada, quanto à necessidade e conveniência de nos reunir em plenário para proceder a uma apreciação atenta e ponderada dos citados documentos, assim que lhe fosse possível fornecer, aos Srs. Deputados, uma informação, quanto aos aspectos, que no entender desta Comissão, poderiam suscitar determinadas dúvidas.

Assim a Comissão esteve reunida hoje, refere-se a ontem 29 de Julho, procedendo em conformidade com os propósitos enunciados no parágrafo anterior, e dando a sua aprovação favorável, por maioria, com a abstenção dos representantes do PS, aos diplomas apreciados.

Na sequência dos trabalhos, a Comissão deliberou por unanimidade remeter ao plenário a presente informação.

Sem prejuízo de outras dúvidas ou questões, que eventualmente possam ser levantadas pelo Grupos Parlamentares ou pelos Srs. Deputados, julga esta Comissão ser necessário e conveniente o mais completo esclarecimento quanto aos programas cujos números passo a citar:

Programas 1, 2, 9, 11, 12, 18, 19, 39 e 41, deixando-se

ao arbitrio de cada qual, o conteúdo e a forma sobre que preferirão obter tal esclarecimento.

Presidente: Seguindo pelo menos por analogia, o que o regimento estabelece para a aprovação do Plano, Orçamento e até das Contas Regionais, vamos ter em conta a seguinte disciplina:

Haverá um período inicial em que o Governo se assim o entender fará, a apresentação das propostas a apreciar.

Depois, abrir-se-á um período para a formulação de pedidos de esclarecimento, por parte dos Srs. Deputados, depois o Governo terá a possibilidade de responder a esses pedidos de esclarecimento e, seguidamente, haverá os debates com a intervenção de todos os Deputados e os membros do Governo, posto que, se passará às votações.

O Sr. Secretário Regional Adjunto pretende fazer uma apresentação?!

Tem a palavra e a tribuna à sua disposição.

Para a apresentação tem um limite máximo de 2 horas. Suponho que dá uma margem bastante confortável e talvez se possa presumir que não corra o risco de ser excedido.

Tem a palavra.

Secretário Regional Adjunto Correia da Cunha: Sr. Presidente da Assembleia Regional dos Açores, Srs. Deputados, é para o Governo e, nesta emergência, para mim é uma honra estar perante esta Assembleia, justificando as alterações que foram propostas, relativamente ao Plano, preparado e oportunamente aprovado para 1980.

Um Plano não é um instrumento orientador rígido, mal iríamos se o entendessemos como tal, e portanto, é normal que, mais cedo ou mais tarde, no decurso do período a que ele se reporta, sejam apresentadas propostas de alteração.

O facto de esta Assembleia se ter debruçado atentamente sobre as propostas que lhe foram presentes, e ter entendido dever ouvir um ou mais representantes do Governo, só nos honra e estimula, no sector que mais directamente me diz respeito no Governo Regional, uma vez que, coroa todo o esforço que aqui foi feito pelo departamento governamental e pelos órgãos directamente preocupados com o Planeamento, designadamente o DREPA, no sentido de procurarmos melhorar cada vez mais o nível não só do Plano como de todos os documentos que lhe dizem respeito.

Eu não quero encarecer a qualidade, nem de uns nem de outros destes documentos, mas julgo poder afirmar de que se fez pelo menos um esforço muito grande no sentido da sua melhoria. Se mais não é possível apresentar é porque, circunstâncias de ordem vária a tal se opuseram, carências em vários sectores do Governo, carências no órgão vocacionado para o Planeamento, que teve a partir do início deste ano que se desdobrar de uma forma incrível, por várias tarefas que não lhe diziam directamente respeito, enfim, insuficiências de vária ordem inclusivé de índole estatístico, e de qualquer forma, estes documentos contêm uma dose muito grande de boa vontade e esforço de corresponder e esclarecer. Suponho que Vossas Excelências Srs. Deputados, não porão isto em dúvida. Que alguns aspectos estejam menos justificados, concerteza, nós próprios não estamos satisfeitos nem nunca estamos satisfeitos com a qualidade destes documentos.

O Planeamento na Região é uma área fundamental para

o seu desenvolvimento e estamos, à partida, muito longe de ter atingido o nível que consideramos adequado.

Porque é que atribuímos uma importância tão grande ao planeamento e porque é que temos procurado cumprir os prazos e apresentar estes instrumentos em tempo oportuno, não nos deixando seguir na esteira do que se passa a nível nacional, ou do que se tem passado nos últimos anos? É evidente que como órgão e elemento de documento orientador se o Plano não aparecer em tempo de ser estudado e de orientar a actividade da Administração Pública com a antecedência devida, naturalmente que o seu interesse, o seu impacto é muito reduzido. Por outro lado, o nível do investimento público, o peso é tão grande ainda hoje na Região, face ao investimento privado, que a sua orientação é fundamental. Nós temos muito mais que a nível nacional, um comando do desenvolvimento nesta Região.

Nós, o Governo, a Assembleia, isso responsabiliza, não podemos apresentar valores correctos, nem talvez muito aproximados, mas podemos imaginar que se a nível nacional o investimento público e privado se reparte de uma forma aproximadamente equitativa, 50% para cada, nós aqui podemos imaginar que pelo menos 2/3 se referem ao investimento público. Porquê? Há uma justificação. Não só a timidez de um investimento privado, mas porque estamos ainda na fase heroica de lançar as bases e os fundamentos de um desenvolvimento concertado e sólido. Estamos ainda a construir infraestruturas, que correspondem a investimentos extremamente pesados, e tanto mais pesados quanto é certo que têm que ser pagos, e têm sido pagos pelo acerto do final do ano. A cobertura do déficit tem sido paga no próprio ano; não são investimentos feitos a prazo.

Já afirmei, algures, que o peso para a população açoriana desses investimentos é muito grande. Quinze mil escudos por cabeça e por ano, sem que as pessoas se apercebam realmente da carga, é enorme. A importância é superior aos mil escudos por mês e por pessoa. Portanto, se o investimento é grande, se os encargos que daí decorrem e os sacrifícios inerentes são igualmente grandes, a responsabilidade na boa orientação e na boa aplicação dessa carga, também é igualmente muito grande. Não podemos estar a desbaratar, em vez de gerir como deve ser, os dinheiros que são postos à nossa disposição pelos contribuintes açorianos e pelo Governo da República. Daí que o Governo da Região Autónoma dos Açores atribua ao planeamento uma importância grande e um carinho cada vez maior.

Mas eu poderia ainda dizer que, depois de aprovado este plano, a circunstância de a vida regional ter sido perturbada pelo sismo de 1 de Janeiro veio introduzir um parâmetro de todo inesperado. Veio afectar notoriamente o nível e orientação das realizações previstas para as ilhas sinistradas, designadamente para a Terceira, e veio obrigar a introduzir factores de correcção para além daqueles ou daquele que normalmente decorreriam da aplicação de um plano já com a ambição que este tinha. Recordam-se que, pela primeira vez se intriduziu na proposta do Plano para 1980 o factor investimento estrangeiro - recurso a empréstimo. Era um Plano ambicioso e que, em certa medida, excedia a capacidade de realização normalmente utilizada na Região.

Portanto, para além da ambição que ele encerrava,

ambição que não correspondia de maneira nenhuma a uma atitude megalómana, mas que de qualquer forma era um plano atirado para a frente, destinado a provocar o queimar de algumas etapas, na presunção de que a população açoriana não pode estar dez anos à espera daquilo que se lhes pode oferecer em cinco anos. Corremos o risco - quando as obras, as estruturas e a ambiência humana em termos de apoios sociais estivessem estabelecidos - de não ter a população a justificar esse investimento. Estaríamos a fazer muito bem, a não criar sobrecargas exageradas, mas trabalhando para uma entidade que se vá diluindo a pouco e pouco.

O nosso entendimento - suponho que também é o vosso - é de que se planeie, não para atingir objectivos matematicamente correctos, projecções economicamente justificáveis, mas para uma entidade concreta que tem 260 000 cabeças, cabeças que pensam que sonham e que tem aspirações e uma vontade própria. Vossas Excelências, Srs. Deputados, aqui na Assembleia representam essas 260 000 cabeças e nós temos a obrigação - nós Governo - de a servir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Preocupações que houve com esta revisão, apresentada antes da revisão que teve lugar em 1979, para que fosse em tempo apreciada por esta Assembleia.

Outra preocupação subjacente é de que não houvesse empolamento das verbas oportunamente concedidas por esta Assembleia.

Necessidade de ocorrer à cobertura dum compromisso legal e importante, muito mais importante que legal, e que é o compromisso com as autarquias. A aplicação plena da lei das Finanças Locais impunha que se retirassem todas as verbas disponíveis para acudir a essa total cobertura e assim, foram-se descobrir, com alguma dificuldade, é certo, os cerca de cento e cinquenta mil contos necessários para atribuir às autarquias, na presunção de que a governação passa cada vez mais, também, por essas entidades que estão junto do povo e que em primeiro lugar representam os interesses das populações.

Quanto à criação de novos programas, como puderam verificar, criaram-se apenas dois:

Um de quinze mil contos que se destina a sustentar minimamente os instrumentos que são caros a essas populações, tais como as bandas e filarmónicas. Houve portanto a intenção de não deixar cair aquilo que era solicitado instantaneamente pelas autarquias e pelas instituições de lazer e de recreio que existem espalhadas por todas as ilhas desta Região. Não sei se Vossas Excelências repararam que cerca de 1 da população açoriana toca qualquer instrumento nessas bandas e filarmónicas. Creio que existem mais músicos populares nesta terra do que pescadores.

O outro programa que se cria embora modesto, tem um significado actual. No dia 1 de Janeiro e dias subsequentes, verificou-se que o sismo depois de ter originado o corte geral das comunicações, entre as várias ilhas, provocou uma rotura que só pôde ser superada com o apoio dos rádio-amadores. Não só dos rádio-amadores, mas fundamentalmente dos rádio-amadores.

O sismo trouxe-nos algumas vantagens. Acordou-nos para determinados aspectos da nossa vida quotidiana e um deles é o de que temos que estar prevenidos para

ocorrências semelhantes, e um dos aspectos mais notáveis dessa prevenção é o termos um sistema de comunicações que não esteja fisicamente à mercê de destruições originadas por tremores de terra ou erupções vulcânicas. Os rádio-amadores, porque fazem, colaboram e trabalham generosamente, merecem ser apoiados e, constituem, no domínio das comunicações uma reserva fundamental muito importante para qualquer eventualidade de índole ou natureza catastrófica.

Portanto, quanto a justificação em termos gerais ou genéricos, ou o lançamento de alguma ideias eu não me alongaria. Repito que as estruturas do planeamento tendem rapidamente a melhorar através da aquisição de novos técnicos, do afinamento de métodos de trabalho e da criação do Serviço Regional de Estatística, fundamental a todo este processo. Do lançamento o mais breve possível de um sistema de informática rápido e eficaz, distribuída por todas as ilhas para que os elementos de apreciação sobretudo o que diz respeito à evolução da economia e da demografia da Região possa ser muito rapidamente apurado e posto à disposição do Executivo e desta Assembleia.

As perspectivas são portanto de uma rápida melhoria das estruturas e da solidificação deste processo em que estamos empenhados. Uma vez mais me coloco à disposição da Assembleia para quaisquer esclarecimentos que repute necessários. Eu e o meu colega, Subsecretário do Planeamento, se formos capazes de vos esclarecer, será com imenso prazer que o faremos, conscientes de que toda a crítica que possamos receber de vós corresponde a um incentivo e a um contributo para a melhoria dos Serviços.

A ligação estreita entre o Executivo e a Assembleia, pareceu-me sempre como um instrumento fundamental como reforço e orientação para o nosso trabalho.

Sr. Presidente, lamento não ter aproximado sequer do prazo que me deu para fazer esta apresentação. Ela é exigua no conteúdo e naquilo que traz como contributo para a percepção do que está escrito nas propostas, mas em vez de um discurso muito rebuscado eu preferi realmente ir ao encontro de questões concretas que os Srs. Deputados se dignem colocar.

Muito obrigado.

Presidente: Abre-se agora um período para a formulação de pedidos de esclarecimento.

Recordo que, sempre como limite máximo, será de vinte minutos o lapso de tempo de uso da palavra para os Deputados de cada um dos Grupos Parlamentares ou partido não constituído em Grupo, desde que não pertençam ao partido do apresentante ou partido do Governo. Para os Deputados do partido que apoia o Governo são dez minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente.

Deputado Rogério Contente (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Por uma questão de economia de tempo e de palavras, eu vou limitar-me a pôr algumas questões, citando o programa a que ela se refere e formulando de imediato a pergunta.

A primeira pergunta, refere-se ao programa nº 2. Devo dizer porém que é provável que algumas perguntas sejam ociosas ou até descabidas, sendo provável também que algumas delas não possam ser respondidas de imediato, mas de

qualquer modo entendo que as devo formular.

Primeira pergunta: Como foi distribuída a libertação da verba de sessenta e cinco mil contos, relativamente a cada uma das Escolas Preparatórias em causa?

Segunda pergunta: A segunda pergunta diz respeito ao programa nº 7, e consiste em pretender saber as razões da redução de seis mil contos para dois mil e oitocentos contos, relativamente ao Centro de Oncologia dos Açores?

Como terceira pergunta, e referente ao programa nº 9, desejaria saber que motivos determinaram a desagregação das verbas para este programa?

Quanto ao programa nº 10, pergunta-se quais as medidas que estão ou vão ser tomadas para ultrapassar os atrasos e dificuldades na implantação de jardins de infância em S. Jorge, Graciosa e Faial?

Ainda sobre o programa nº 10, ocorre-me a seguinte pergunta: Para além dos porquês da eliminação da Graciosa, S. Jorge e Faial, quanto a este projecto, gostaria de saber como pensa o Governo Regional ultrapassar as dificuldades invocadas?

Quanto ao programa nº 11, gostaria de saber quais as acções concretas que vão ser executadas sem S. Miguel e na Terceira, no respeitante a este programa de apoio à juventude?

Relativamente ao programa nº 12, a Graciosa, Pico e Faial, deixaram de figurar neste programa. A pergunta também é porquê?

Dou agora um salto, relativamente grande, para o programa nº 41.

Na sequência do requerimento feito à Secretaria Regional do Comércio e Indústria, sobre o qual ainda não me foi dada qualquer informação, pergunto qual é a decisão do Governo Regional, se é que ela já existe, quanto ao aproveitamento hidro-eléctrico da Caldeira de Santo Cristo?

Quanto ao programa nº 52, também na sequência de um requerimento oportunamente apresentado e sobre o qual também não obtive qualquer resposta, desejaria saber se está prevista, a qualquer prazo, a realização de algumas acções que contemplem os postos de Calheta e Velas, bem como o porto do Topo, Fajã do Ouvidor e Urzelina?

O programa nº 58, suscita-me a seguinte pergunta: Quais as causas do atraso nos estudos sobre a tipificação do queijo de S. Jorge, que problemas se tem levantado quanto à determinação do local para edificação da Central de cura e que medidas pensa o Governo Regional adoptar para ultrapassar rapidamente as dificuldades actuais?

A penúltima pergunta refere-se ao programa nº 60 e consiste em pretender saber qual a desagregação da verba de vinte e oito mil e oitocentos contos, proposta para matadouros e casas de matança na Região?

A última pergunta refere-se ao programa nº 64: a que se deve o baixo nível de execução dos projectos ou dos estudos de contabilidade económica e ordenamento físico?

Muito Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional.

Naturalmente que não repetirei as perguntas feitas pelo

nosso companheiro de trabalho, Rogério Contente, na medida em que expressa de forma muito clara algumas das dúvidas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente às matérias que ele aqui referiu. Todavia será possível que sob outra forma aborde também alguns dos temas que ele aqui acabou de focar.

A primeira pergunta que desejo formular, não apresentada ainda até este momento, refere-se ao pressuposto de que na presente revisão orçamental e na revisão do plano para 1980 existe uma garantia financeira para o orçamento de despesa regional, que no seu global não é afectado pela presente revisão. Isto é, parte-se de um princípio de que a receita orçamental não foi alterada e que portanto estão garantidos os meios financeiros para a execução orçamental proposta.

A informação oficial é muito escassa nesta matéria, mas tem havido bastante especulação e notícias na imprensa, que se relacionam com eventuais dificuldades, na cobertura do défice orçamental por parte do Governo Central.

Perguntamos o seguinte: Está de facto assegurada, neste momento, a cobertura integral do défice orçamental da Região?

Em caso afirmativo, em que termos foram estabelecidas essas garantias financeiras por parte do Governo Central?

Em caso negativo, que atitudes tomou ou tomará o Governo Regional, em face de presumíveis dificuldades encontradas e que evolução prevê na resolução deste problema?

Em último lugar, gostaria de saber quais são as implicações decorrentes da portaria conjunta dos Ministros da República dos Açores e da Madeira, e de outros Ministérios do Governo Central, que visa ajustamentos financeiros relativamente a organismos nacionais que exercem actividade na Região?

Reportando-me directamente a programas contemplados pela revisão orçamental e pela revisão do plano, gostaria de saber, relativamente ao programa nº 7, qual a justificação para o corte significativo de doze mil e duzentos contos, relativamente à verba proposta inicialmente para a construção do Hospital do Pico, e que neste plano surge com a designação de Hospital de S. Roque?

Também para o Faial há um corte de dois mil e duzentos contos, e gostaríamos de saber a razão para esta redução orçamental?

Quanto ao programa nº 9 notamos um desequilíbrio notável na desagregação espacial das verbas revistas, designadamente os cortes profundos nas verbas agora propostas para S. Miguel e para o Faial. Perguntamos se os critérios de atribuição de estímulos à fixação do pessoal de Saúde, são uniformes em todas as Ilhas, e se o empolamento de verbas noutras Ilhas contém alguns pressupostos conceituais que as promovem a zonas privilegiadas no sector da Saúde?

Quanto ao programa nº 41, gostaríamos de saber o porquê do corte de cerca de dezasseis mil contos relativamente à central do Pico?

Gostaríamos também de saber, na parte que concerne ao programa nº 19 — desculpem-me o voltar atrás — e relativamente à defesa dos recursos hídricos, em que não existe uma desagregação que nos possa explicar cabalmente o aumento proposto nessa verba, na medida em que contemplem

na Região, e não temos conhecimento da desagregação espacial desta verba?

Quanto ao programa nº 39, gostaríamos igualmente de saber a justificação para o aumento do capital social na fábrica de tabaco micalense, e qual o resultado dessa participação proposta no projecto de revisão do plano?

Gostaríamos também de saber quais os problemas, que eventualmente terão surgido na execução do programa geotérmico em S. Miguel e que justifiquem a redução da verba proposta?

Subscrevemos naturalmente as perguntas do Sr. Deputado Rogério Contente relativamente não só a matérias que não explicitarei, mas particularmente à questão do queijo de S. Jorge, à Central de Cura e às questões que ele colocou relativamente a dificuldades que eventualmente tenham surgido nos estudos preparatórios da tipificação do queijo de S. Jorge.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. membros do Governo Regional, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD não vai formalmente apresentar aqui as suas questões uma vez que já teve oportunidade de o fazer na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, o que de resto já foi claramente apontado pelo colega Rogério Contente, e em certa medida já aqui referido por ele e pelo líder parlamentar do Partido Socialista. Prescindimos portanto de chamar a atenção para alguns desses pontos.

De qualquer forma queríamos dar algum relevo aos aspectos contidos no programa nº 41, que de resto já foi objecto de esclarecimento por parte do Sr. Secretário Regional do Comércio e Indústria, em telex enviado a esta Assembleia e que na sua parte final parece-nos vir em certa medida dar resposta à questão colocada na Comissão. Também mais à laia de sugestão ou de recomendação do que propriamente de interrogação, nós queríamos deixar clara a nossa posição de que a solução apontada na parte final do telex deve, em nosso entender, ter a forma de entendimento claro entre o Governo Regional, por intermédio da respectiva Secretaria, e as autarquias com maiores problemas na área dos centros de produção de energia. Por conseguinte deixamos aqui a nossa recomendação para que o Governo ao implementar a sua política nesse sector, tenha em devida conta a quase asfixia financeira que pesa sobre algumas autarquias na Região no sector da energia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou ser muito breve e possivelmente pouco conciso, até porque nunca me sinto à vontade para apreciação de matéria desta género. O meu negócio não são números. Serão portanto perguntas mais de carácter genérico e com alguma carga política, que estou certo, o Sr. Secretário Regional me irá esclarecer.

Ao olhar para o documento que está neste momento a ser apreciado, há realmente alguns aspectos que me confundem e que me chocam.

Verifico que no sector da Saúde e da Segurança Social, que são sectores fundamentais para a condição de bem estar

e de felicidade da população acoriana, existem reduções substanciais. No caso da Saúde e referente à melhoria da rede de serviços, são menos quatro mil contos. No caso da Segurança Social, principalmente nos sectores do apoio à primeira infância e à terceira idade, nos casos da reabilitação e integração de deficientes, que normalmente são seres com problemas gravíssimos, melhoria de rede de serviços e edifícios polivalentes.

No caso concreto da habitação, verifico que há também uma redução de quarenta e cinco mil e quinhentos contos, não levando em linha de conta a verba de quarenta e quatro mil contos que é transferida para as autarquias locais e que saiu deste sector.

Na agricultura, silvicultura e pecuária verifico que há também uma redução no campo da reconversão de incultos. Parece-me que o Governo deveria fazer um esforço muito grande para a reconversão de incultos, pois por aí também vai passar a melhoria da produção e da economia da Região.

Nos portos de pesca, existem também reduções. Por um lado, estas reduções incidem sobre sectores que me parecem vitais, mas por outro lado verifico que, por exemplo, existem aumentos de reforço de verbas para sectores ligados à indústria, à exploração de energia, à indústria turística, ao transporte terrestre e ao transporte aéreo, culminando com o apoio de quinze mil contos às filarmónicas, após diversos cortes de verbas em sectores fundamentais.

Embora as filarmónicas sejam também um sector fundamental, parece que o Governo não se encontrava sensibilizado aquando da apresentação do Plano e agora curiosamente, porque perto do fim do mandato, aparece com esta grande sensibilização.

A pergunta concreta, Sr. Secretário Regional é a seguinte:

No caso concreto do aumento e reforço das verbas, como é que o Governo pensa executar o apoio de mais doze mil contos à indústria?

Como é que serão aplicados os setenta e seis mil e duzentos contos como novo apoio à energia?

Relativamente aos vinte mil contos para apoio à indústria turística, como é que o Governo vai proceder a esse apoio?

Como é que vai ser aplicada mais esta verba de oito mil contos para o transporte terrestre, e em que sectores?

Finalmente, para que é que se destinam concretamente mais cento e quarenta e seis mil contos, que aqui aparecem dedicados aos transportes aéreos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Emílio Porto.

Deputado Emílio Porto (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para uma pequena e muito sucinta pergunta.

O programa nº 69 que refere a aplicação da Lei das Finanças Locais, diz o seguinte:

Pela alínea b) do artigo 5º da lei nº 1 / 79, trezentos e noventa e três mil cento e quarenta e quatro contos.

Pela alínea c) do artigo 5º da lei nº 1 / 79, quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e dezoito contos.

Pelas participações do O.G.E. para 1980, duzentos e dezasseis mil cento e oito contos.

Concretamente, eu gostaria de saber se os elementos do

Governo aqui presentes ou o Grupo Parlamentar do PSD, se estarão já habilitados a dizer-nos quanto é que caberá, na realidade, a cada Câmara Municipal?

Presidente: Penso que o Governo não verá com maus olhos um pequeno intervalo para poder ordenar as suas respostas às sucessivas perguntas que aqui foram apresentadas.

Assim sendo, suspenderíamos os nossos trabalhos por trinta minutos.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 11 00 horas)

Presidente: Estão reabertos os trabalhos.

(Eram 11 30 horas)

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto: Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentarei responder, com muito gosto, às dúvidas e interrogações postas pelos Srs. Deputados, até porque foi para isso mesmo que nós aqui viemos.

É evidente, que não estou em condições de poder falar em nome do Governo, como tal. O sector do planeamento tem como obrigação definir as grandes orientações, coordenar o processo do desenvolvimento, interessar-se por tudo aquilo que possa contribuir para esse desenvolvimento, mas não é um Governo dentro do Governo.

Não obstante e pedindo desde já desculpa pelas insuficiências que porventura numa ou noutra resposta se possam detectar, vamos fazer um esforço, para com a vossa compreensão, podermos realmente justificar a vinda a esta casa.

Poderia fazer algumas considerações de índole geral, evitando nalguns casos descer a um pormenor, que até poderia parecer exagerado.

Em primeiro lugar, o Governo, com a anuência desta Assembleia, procurou não ser tímido na programação do desenvolvimento para 1980. Assim sendo, correu riscos, e um de vós, colocou o dedo nessa questão.

Neste momento, que garantias tem o Governo e a Região de ver coberto o «plafond» estabelecido e mantido nesta revisão?

Srs. Deputados, se o Governo se propôs apresentar uma revisão que contempla uma verba idêntica à que propôs no fim do ano passado, é porque continua a ter perspectivas para cobrir esse investimento. Corremos riscos, mas corremos riscos com os pés bem assentes no chão.

Mas se numa revisão, quando se fazem transferências de verbas, quando há que descobrir verba suficiente para ocorrer às necessidades mínimas das autarquias locais, em obediência à Lei das Finanças Locais, naturalmente que tivemos que erosionar um pouco, programas que estavam contemplados para este ano, com determinada forma e determinado equilíbrio.

Fizemos o possível e creio que se conseguiu manter o equilíbrio entre os vários sectores, de forma a que as linhas orientadoras, que foram em devido tempo aprovadas por esta Assembleia, se mantivessem. Para nós, uma revisão não é a elaboração de um novo plano, e isso demos a entender de forma muito clara aos nossos colegas do Executivo Açoriano. Tivemos portanto que retirar cerca de 3% a cada programa, aceitámos a génese de dois outros programas, considerados realmente com interesse e, quanto ao resto procurámos não alterar, de forma significativa, o equilíbrio e o espírito

com que o plano tinha sido elaborado e aprovado.

Eu creio, que desde que os Srs. Deputados aceitem esta explicação e desde que me dispensem de justificar até ao detalhe, não contido nestes documentos, alguns aspectos, a que só os Secretários dos respectivos sectores poderão realmente responder, eu irei então com base numa reflexão curta e no conhecimento que temos do processo que está em curso, dizer-vos o que foi apurado, e uma vez mais agradecer o vosso interesse.

Sairíamos daqui realmente frustrados, se depois daquela exposição tão curta e tão pouco cheia de novidades, os Srs. Deputados não tivessem suscitado novas explicitações.

Por ordem cronológica: o Sr. Deputado Rogério Conrente apresentou algumas questões. Eu agradecia que cada um de vós fosse seguindo a vossa lista, uma vez que é muito possível, que alguma tenha escapado, na preocupação de estarmos a pensar logo na resposta.

Em relação ao programa n.º 2 respondendo à sua pergunta sobre qual o destino que tinha sido dado à libertação dos sessenta e cinco mil contos, direi o seguinte: Os Srs. compreendem que se o total se manteve, se tivemos que reforçar alguns programas, se criámos dois programas e se tivemos que descobrir cento e cinquenta mil contos, alguns outros programas tiveram de ser sacrificados. Procurámos sempre, que esse sacrifício não fosse até ao ponto de inutilizar o programa, até porque não aceitamos o estilo de governação muito usado a nível nacional, da imposição de cortes promovidos à última hora e que não consideram prioridades, nem equilíbrios. Cortam-se dez ou vinte por cento no que está previsto, sem se ter em conta que um corte de vinte por cento pode inutilizar um programa, nalguns casos, e que noutros casos pode simplesmente atrasar a execução do programa.

Em relação a esta questão, temos aqui indicações, de que houve dificuldades na execução dos trabalhos em S. Jorge e na Graciosa e anulação de contratos relativamente às Escolas Preparatórias de Angra do Heroísmo e Nordeste. Na Escola do Nordeste foram vinte e dois mil contos e na Escola de Angra do Heroísmo foram dezasseis mil contos. Além disto, ainda os atrasos em relação às Escolas de Calheta, Velas e Graciosa.

Tudo isto significa, que nós tivemos que adequar as disponibilidades ao ritmo de execução dos projectos e aceitar uma realidade triste, mas que é uma realidade, desta Região. Em numerosas situações, as empresas construtoras não respondem nos prazos nem na qualidade do produto, àquilo que é contratado, e portanto encontramos-nos numa permanente derrapagem em relação a todo o sector da construção.

A capacidade de resposta não é adequada. Umas vezes porque as obras são pequenas, porque os custos da construção são muito elevados, porque se estão constantemente a descobrir dificuldades acessórias, e o certo é, que neste plano nós temos que aceitar, como permissa de origem, que em matéria de construção e equipamento social, há sempre um grau de realização diminuído por essas dificuldades. Espero sinceramente, que do dinamismo que esse sector possa adquirir através da reconstrução nas áreas sinistradas, se possa dar um pontapé muito grande, em frente, nesse domínio, para que se possam suprir deficiências que existem, não só

no sector da habitação como também noutras estruturas.

Em relação ao ponto seguinte, quanto ao Centro de Oncologia dos Açores, eu queria dizer ao Sr. Deputado que o sismo provocou, directa ou indirectamente, atrasos grandes e que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, esteve instalada provisoriamente — por sinal muito mal — nestas instalações, o que provocou um atraso muito grande.

Quanto à desagregação da verba para fixação de pessoal de saúde, eu não me sinto em condições, nem o meu colega, para esclarecer o Sr. Deputado. Se me permite, sugiro que seja feito um contacto com a Sra. Secretária Regional.

Sobre os jardins de infância em S. Jorge, Graciosa e Faial, a resposta é idêntica. São libertadas algumas verbas, por atrasos na execução dos respectivos projectos. Na Graciosa e em S. Jorge, encontra-se justificação nas perturbações originadas pelo sismo, e que levaram os autarcas e outros a encarar nova prioridade na realização dos empreendimentos e a orientar a sua capacidade para outras realizações, que não as deste tipo, o que não retira, naturalmente, a importância das mesmas realizações. O Governo incluiu este programa, porque atribui realmente à nossa juventude uma importância extraordinária, como garante do futuro desta Região.

Em relação ao apoio à juventude, o Sr. Deputado encontrará concerteza na página 31 a resposta à questão que nos põe. São lá enunciados os projectos, e eu dispensar-me-ia portanto, de acrescentar fosse o que fosse.

Quanto ao ponto nº 12, «apoio à terceira idade», eu posso dar uma parte da resposta, porque tenho vivido no âmbito das preocupações da reconstrução da Ilha Graciosa.

Há realmente, na Ilha Graciosa uma preocupação muito grande, perfeitamente justificada pela terceira idade. O Grupo etário mais elevado e idoso, está cansado e desiludido e apenas espera que o tempo corra e acabe. Entre os autarcas e outros responsáveis da ilha, encontrei essa preocupação por um alojamento condigno e acompanhamento, porque na maioria das vezes a família emigrou, apenas lhes restando aguardar o fim. A Graciosa, pela sua dimensão, pelas características que apresenta de uma pobreza, que excede a média na Região, apresenta estigmas de pobreza muito claras.

Pensou-se que se poderia aproveitar esta emergência, para repensar de raiz as condições reais da ilha e, na impossibilidade de transmitir a cada um dos sinistrados idosos e isolados, uma casa com todas as condições necessárias à vida de uma família normal, não só pelo custo como também pela incapacidade de adaptação de pessoas tão idosas numa nova casa com três ou quatro quartos, com casa de banho e cozinha, quando as pessoas em causa, gostavam e se habituaram a morar realmente num buraco sem o mínimo de condições. Pensou-se portanto que seria viável associar a solução deste problema, de apoio à terceira idade, com um repensar integrado de reconstrução. De maneira nenhuma se quer um asilo, mas sim um centro de apoio à terceira idade, que pode ter características muito mais interessantes e sem obrigar as pessoas a deslocarem-se do seu local normal de vida para, por exemplo, a Vila de Santa Cruz. Atendendo a todos esses factores, o assunto está a ser repensado de uma forma prioritária e integrado no processo de reconstrução.

Isso terá originado julgo saber, um atraso na execução do que se tinha previsto para a ilha, antes do sismo de 1 de Janeiro do corrente ano.

Em relação ao aproveitamento hidroeléctrico da Caldeira de Santo Cristo, em S. Jorge, eu suponho que o Sr. Deputado Martins Goulart se interessou por este ponto. Poderei dizer alguma coisa mais, também em consequência das preocupações determinadas pelo sismo. A Caldeira foi abandonada forçadamente e tudo o que se estava a fazer em termos de aproveitamento hidroeléctrico, incluindo o acesso à própria caldeira foi alterado pelas derrocadas resultantes do sismo, e portanto não havendo possibilidade de realizar programas tal qual tinha sido previsto, pois foi aberta a oportunidade de se transferirem algumas verbas que tinham sido inicialmente atribuídas a este empreendimento. Quanto aos portos, o Sr. Deputado enunciou cinco: Topo, Velas, Calheta, Urzelina e Fajã do Ouvidor, sabendo nós que o porto das Velas é o porto de S. Jorge, que o porto da Calheta é o porto que serve a Vila da Calheta. O Topo também foi, em virtude do sismo, suponho que o acesso já se faz, mas foi seriamente afectado na sua utilização pelo sismo, os outros são abrigos, não merecerão talvez a designação de portos, mas vão apoiar a actividade piscatória, e ainda aí o sismo terá uma responsabilidade grande. Julgo saber que o porto das Velas está contemplado no programa portuário para ser sensivelmente melhorada a sua capacidade operacional com o acrescentamento do molhe. O porto da Calheta, sinceramente não sei se está previsto qualquer tipo de melhoria nas infraestruturas; o do Topo pode ser recuperado e os outros estarão integrados no programa de portos de pesca ou de abrigos para barcos de pesca, prefiro chamar-lhe assim, e que terá que ser repensado em função do outro tipo de actividade piscatória que tem que ser imaginado para esta Região. Se continuarmos a imaginar a pesca à vista de casa, pois necessariamente teremos que ter 40, 60 abrigos. Se imaginarmos o tipo de pesca adequado à extensão da zona económica exclusiva (ZEE) em que outro tipo de barco, outro tipo de pescador, outro tipo de objectivo que implica estadias no mar por períodos muito mais longos e em maior distância, nós teremos de imaginar o apetrechamento de um número muito inferior de abrigos ou de portos de pesca e portanto um investimento muito mais concentrado.

Não poderemos, penso eu, continuar a imaginar uma cercadura de abrigos na costa de todas as ilhas da Região porque isso implicará necessariamente riscos importantes quanto à incapacidade operacional desses abrigos. Em relação ao queijo de S. Jorge, ele aparece como produto de alta qualidade ou pelo menos podendo ser de alta qualidade e neste domínio com um ou dois tipos de queijo típico da Região com mercado assegurado no estrangeiro.

Para isso tem que se caminhar para uma melhoria sensível da sua qualidade e daí que o Governo se tenha preocupado em devido tempo com uma intervenção no sector das cooperativas de produção, dando-lhes capacidade para avançarem no sentido da construção ou utilização de carros-de-cura e portanto, de um armazenamento muito mais conforme com esses objectivos. Essa intenção não foi abandonada, e portanto o que posso dizer ao Sr. Deputado é que se

nalguma medida, o sismo e as preocupações daí decorrentes atrasaram o projecto, ele mantém-se como prioritário para o desenvolvimento da ilha de S. Jorge, e até para o lançamento de produtos típicos dos Açores em mercados estrangeiros, não só nos Estados Unidos como eventualmente na Europa. O programa 60 diz respeito à rede de abate. Pelo conhecimento que tenho do problema, está resumidamente expresso no documento que foi presente aos Srs. Deputados.

Na realidade a rede de abate também como elemento fundamental de uma actividade importante da Região, que é a pecuária, ligada à produção de carne, é fundamental e não deve ser vista ao nível de ilha, mas ao nível da Região, e o Governo tenciona continuar a atribuir-lhe grande importância, mas ainda aqui o Governo entende que só se deve ir ao ponto de não iludir estímulos na actividade privada. Deve aparecer como uma entidade supletiva em áreas onde a actividade privada possa eventualmente estar interessada, e no Pico já há bastante tempo que uma empresa ligada ao desenvolvimento pecuário do Pico, pretende construir um matadouro nas Lajes. A consideração desse facto e a idoneidade que essa empresa apresenta, levou o Governo a reter um pouco, a fazer acompanhar um processo pelo outro, não estando portanto, a pensar-se na duplicação de estruturas, que visam o mesmo objectivo. Daí que na presunção de que essa empresa, como aqui se diz, possa realmente vir a instalar um matadouro industrial na ilha e supõe-se que numa localização adequada próxima da área em que há uma densidade maior de criação de gado, tenha levado a poder dispensar uma determinada verba, que o ano passado tinha sido atribuída ao matadouro do Pico.

Quanto ao último ponto apresentado pelo Sr. Deputado Rogério Contente, estamos à vontade para responder. Contabilidade económica pretende essencialmente, lançar uma estrutura de recolha e tratamento de dados estatísticos. Como é do vosso conhecimento, o Serviço Regional de Estatística só agora foi possível ser lançado. Já está criado, ontem mesmo foi assinado por mim e pelo Secretário de Estado do Planeamento, um protocolo de acerto de actuações entre o Instituto Nacional de Estatística e o Serviço Regional, e portanto houve atrasos, mas o objectivo foi atingido, e para nós representa motivo de satisfação, porque o processo não foi de forma nenhuma fácil, levou-nos ano e meio. Surgiram as dificuldades que normalmente se encontram, mas foi com este Governo, depois de termos batido a muitas portas, que se conseguiu criar este serviço e felizmente ele vai ser lançado num momento agudíssimo e de grande responsabilidade em vésperas do recenseamento da população que vai ter lugar no próximo ano em Março e procurando aproveitar um inquérito às explorações agrícolas, que é fundamental também para o conhecimento das potencialidades da Região, este é um sector em que estamos muito fora da realidade, e ainda por cima tendo a necessidade de lançar inquéritos de grande peso, quando uma das ilhas, mais importantes da Região, ilha Terceira, para não falar em S. Jorge e na Graciosa, estão com a sua vida normal alterada da maneira que todos sabem. Portanto temos que imaginar duas possibilidades ou renunciar à execução do recenseamento aqui na Região, ou então imaginar uma forma de

intervenção diferente daquela que seria sugerida em termos normais. É isso que se está a fazer. O Director do Instituto Nacional de Estatística está conosco, acompanhado de 3 técnicos e estão a trabalhar portanto de forma a apoiar-nos no lançamento desse processo. Eu aproveitei esta deixa para vos dar alguns elementos que concerteza vos interessam.

Quanto ao ordenamento físico, pois era nossa intenção lançar um tipo de estudos com «prata da casa», como se costuma dizer, pondo de lado a ideia de constituirmos organismos de planeamento em meras accessorias, para encomendar estudos a estrangeiros. A experiência diz-nos que essa não é a solução. Dizia eu, que com a «prata da casa» nós pensáramos na conveniência de fazermos estudos de ordenamento do território suficientemente amplos e no âmbito dos estudos por ilha, que gostaríamos de ter cumprido e que incidiria neste caso, na ilha Terceira. Uma vez mais, o sismo veio alterar de tal forma as condições básicas da vida e até de desenvolvimento económico da ilha, que fomos obrigados a protelar a sua execução. As condições que hoje nos aparecem são totalmente diferentes, há factos novos, além do esforço enorme na reconstrução de habitações, há cinco decisões que nunca teriam sido consideradas se o sismo não tivesse acontecido: a correcção de curvas de estradas que servem várias freguesias; a transferência de estruturas como cemitérios, por exemplo, estão bem enraizados e só nestas circunstâncias é possível. Há portanto decisões que estão a ser tomadas a nível das Juntas de Freguesia e que vão permitir repensar em vários aspectos, a organização da vida social e económica da ilha Terceira. Por outro lado, sabem os Srs. Deputados que há um facto que não está de forma nenhuma posto de lado, que é o lançamento da construção do porto da Praia da Vitória e que vai ter implicações grandes também na organização da economia, eu diria não só da ilha Terceira, como da Região.

Em relação ao porto da Praia, as demoras inerentes à apreciação dum processo que não é nada simples e a necessidade de tomar uma decisão realista e não demasiado apressada, para não correremos o risco de escorregar, levou a considerar que era importante atrasar a concepção destes estudos em relação à ilha Terceira, para uma oportunidade em que pudessemos realmente dedicar alguma atenção a este processo. De qualquer forma a verba que ficou retida permitirá se assim for entendido ainda este ano, laçar às bases desse estudo de ordenamento. Como digo, não estão envolvidos milhares de contos, tivemos muitas ofertas, foram todas recusadas, porque as entidades estrangeiras conhecem muito menos os Açores do que nós Açorianos, e vêm fazer normalmente propostas de novos estudos numa cadeia infundável, que raramente conduz a qualquer instrumento capaz de alicerçar decisões correctas, como precisamos.

Sr. Deputado, não sei se o satisfiz, mas o que lhe transmitimos foi feito com muito boa vontade.

Em relação ao Sr. Deputado Martins Goulart a resposta quanto à sua questão ampla se a cobertura orçamental continuava a ser garantida, pois eu julgo poder dizer, lamento uma vez mais que o Sr. Secretário das Finanças não esteja conosco para dizer de sua justiça, que sim, o Governo admite

ainda, atendendo às boas relações que mantém com o Governo da República e à forma como o ano tem estado a decorrer, admite, que o risco que correu ao elaborar este plano não se venha a transformar numa dificuldade.

Admite, continua a admitir, daí que o montante global desta alteração tenha sido mantido. Curiosamente poder-se-ia imaginar que com a necessidade de desviar as atenções, a capacidade de trabalho técnico e político, e verbas avultadíssimas fosse de qualquer forma prejudicar a execução do plano. Foi uma decisão tomada e aí, novo risco se assumiu, de que se iria procurar lamber as feridas resultantes do sismo, sem procurar alterar de forma substancial quer o ritmo, quer a natureza dos investimentos a fazer, através do plano. Não digo que não tenham surgido atrasos, ainda há pouco inunciei alguns, mas atrasos pontuais, que nas linhas gerais não vão afectar substancialmente a execução do plano. Por outro lado, como viram não há aqui desvio de verbas, que seria perfeitamente admissível, para acorrer a essas necessidades.

O Governo através do (GAR), tem procurado conseguir os meios financeiros necessários para levar essa tarefa extra, sem perturbar de forma sensível todo o trabalho normal da administração, do investimento, do desenvolvimento.

Quanto ao que o Sr. Deputado refere no programa nº 7 «Hospital de S. Roque», os terrenos e os projectos também julgo saber, estão adquiridos e portanto algum atraso terá havido no lançamento das obras, mas não creio que sejam insuperáveis. Há intenção realmente de dotar a Ilha e o Concelho, com a estrutura hospitalar adequada.

Quanto ao pessoal de saúde, trata-se dum problema de desagregação por ilhas, a que talvez, só a Secretaria dos Assuntos Sociais possa responder, mas de qualquer forma é um assunto muito particular que não estamos à altura de responder.

Quanto aos recursos hídricos, quer no Faial, quer na Terceira, o ritmo da construção das centrais está a prosseguir muito bem, e portanto creio que nesse domínio, que é fundamental para o desenvolvimento, não só se está a sinalizar êxito, num outro grande risco que a Região se empenhou, que é a Geotermia, como na exploração de novas fontes de energia, como nesta rede fundamental de centrais térmicas tradicionais, que continuarão a ser durante muito tempo, suporte do fornecimento de energia.

Entretanto, posso dizer aos Srs. Deputados que hoje mesmo chegou às nossas mãos este volume que eu transmitirei ao Sr. Presidente da Assembleia, que nos foi entregue pelo Equipamento Social, e que tem uma desagregação por projectos, solicitado há bastante tempo, mas tudo é susceptível de atrasos, em que se encontra resposta a muitas questões que V. Exas levantaram. Portanto, vou deixar este documento que me parece fundamental e em relação ao qual, há poucas horas, tivemos acesso.

Quanto ao aumento de capital social da fábrica de tabaco micalense, também a pessoa indicada para dar alguns elementos seria o Sr. Secretário das Finanças, mas posso deduzir que tratando-se de uma fábrica nacionalizada, tratando-se de uma estrutura industrial ligada a uma actividade fundamental nesta terra que é a cultura do tabaco, e já não usando o argumento de postos de trabalho, os reflexos na

actividade agrícola, tudo isto pode parecer empolado em relação à fábrica de açúcar e a outras actividades que são passíveis de distorções na sua exploração e na sua economia, mas que me parecem fundamentais a todo o nosso processo de desenvolvimento. Foi considerado indispensável substituímo-nos ao Estado participando no aumento do capital social. É portanto daquelas situações, que por insuficiência de dimensão por factos de conjuntura, por qualquer outra circunstância, até mesmo recessão de factores estranhos à Região mas que nos afectam, o Governo tem que intervir no sector do turismo, no sector dos transportes, no sector da produção ligada ao sector primário, em que o Governo, para além daquilo que gostaria de fazer, é necessário uma intervenção justificando a sua existência como órgão responsável.

Quanto ao programa Geotérmico em S. Miguel recorde-me que o Sr. Deputado referiu, porque a redução da verba proposta. Eu aqui posso dizer com toda a franqueza, que a importância atribuída a determinados sectores e programas no plano, não é directamente proporcional à verba que lhe é atribuída. Há nalguns sectores intervenção possível de interesses privados, que podem perfeitamente com um passo em frente que se dê e que credibilize o investimento, as entidades privadas vão atrás. É o caso do turismo, que aparece-nos um pouco como tal. Em relação ao programa Geotérmico naturalmente é um programa que tem que ser baseado na capacidade de intervenção do Governo, mas a redução da verba proposta, curiosamente não corresponde a qualquer impasse, à existência de qualquer problema, pelo menos, que seja do meu conhecimento.

Temos nos últimos tempos visitado com frequência o campo Geotérmico de S. Miguel e temos verificado, ao invés do que se verificou o ano passado, que se está muito perto de um êxito, pelo menos parcial. O último furo deu resultados espectaculares, a central piloto que foi em devido tempo e felizmente adquirida está em funcionamento, e hoje mesmo a produção dessa central é só ligada à rede. Portanto o que se verificou — um plano é um quadro perspectivado de realizações — é que muitas vezes é ultrapassado. Tudo o que é construção, a revisão de preços leva-nos a uma necessidade acrescida de financiamento noutros casos felizmente há economias e aquilo que se previu, e no caso da Geotermia, nós jogámos no escuro, porque nunca se sabe como a natureza reage, se o furo resulta, se vai a 800 metros ou se é preciso levá-lo a 1 800 metros, mas no caso da geotermia, curiosamente quando nós estamos muito perto do êxito conseguimos economizar verbas. Portanto para satisfação geral posso dizer-vos em relação à geotermia, sector que nos deu bastantes preocupações, a situação é realmente esta. Aproveitando a circunstância de estar a falar num sector fundamental que é o da energia, o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez uma reflexão que teve encontro em nós, e naturalmente melhor acolhimento e que é o do Governo pensar muito seriamente no que se passa em termos de intervenção nas autarquias locais neste sector. São realmente investimentos muito pesados que as autarquias raramente tem capacidade para levar por diante, e portanto é necessário que o Governo esteja muito atento, e está, a que toda a reformulação do sistema de produção, do transporte, etc.

seja tido em consideração.

Na Terceira, onde o sismo também destruindo muita coisa afectou seriamente a rede de distribuição, o Governo integrando todas as incidências resultantes do sismo, também tem em vista juntar verbas que possam ser transmitidas às duas Câmaras afectadas, no sentido de ajudar a recuperação.

Eu digo-vos, que sem um fornecimento de energia regular, muitos dos nossos sonhos vão por água abaixo. Nós não temos possibilidades de lançar um sistema de informática por exemplo, com cortes de energia diários, portanto estar a imaginar o lançamento de uma rede de informática se sem ter assegurado um fornecimento regular de energia, é perfeitamente falacioso.

O Sr. Deputado Martins Goulart, adivinho que não respondi completamente às suas preocupações, mas também e da mesma forma fizemos o possível, e estaremos necessariamente à sua disposição, para qualquer outro esclarecimento que possa ser dado depois deste período.

Quanto às questões levantadas pelo Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, alguns esclarecimentos lhe posso dar. Se bem me recordo preocupou-se com o problema da reconversão dos incultos, há um programa perspectivado para a Ilha do Pico com apoio externo, Alemão, de arroteia de 4 500 hectares, um programa que tem merecido da nossa parte um melhor e maior interesse e sei que as entidades financiadoras estão a imaginar, não basta aumentar a área de pastagem, mas é importante melhorar a área de pastagem existente, é importante saber para que vai servir a pastagem, como é que ela vai ser utilizada o que se vai fazer do produto dessa pastagem ou seja da carne e do leite, relacionar com todo o sistema de comercialização e portanto o que se está a visualizar nos próximos tempos para o Pico é exactamente também um programa essencialmente integrado, em que tudo, desde a rede de abate, às câmaras frigoríficas, o transporte para o exterior, a produção de bens necessários a complementar a produção de pastagens, tudo isso seja tido em consideração. Não houve portanto, de maneira nenhuma um atraso, a não ser na construção do armazém da batata, que nasceu com o pé esquerdo, retiraram-se alguns 5 000 contos, porque há atrasos, já que a empresa não responde, e quando não responde tem que se pedir contas, declarar a falência ou substituir por outra, e portanto é um processo sempre muito complicado.

Quando o Sr. Deputado levanta um problema que é muito importante, que é o do apoio que o Governo entende dar a determinadas estruturas fundamentais para a vida da Região, é o caso por exemplo do transporte aéreo. Há realmente a atribuição, um reforço importante da verba atribuída à manutenção da SATA, mas nenhum de vós ignora quais são os problemas com que a empresa de debate, talvez nenhum de nós saiba exactamente como resolver esses problemas, mas todos temos consciência, que a SATA no momento actual é um instrumento fundamental para a vida desta terra. No dia em que o Governo tomasse uma atitude drástica de dizer, a SATA acabou, encerra-se, entregando nas mãos de outra empresa qualquer, ou vamos rever de uma forma drástica a situação, os Srs. precisamente seriam os primeiros a dizer ao Governo que essa não teria

sido a melhor solução. Portanto o problema existe, não adianta ignorá-lo, o problema, estou convencido que se vá agravando, tem que ser uma preocupação de todos, mas para já, a única solução que o Governo considerou como viável, foi a de continuar a sustentar uma máquina deficitária, cujos déficits foram agravados por medidas tomadas, e que são do vosso conhecimento, mas em relação às quais os poderes públicos têm uma capacidade de intervenção bastante limitada. É importante dizer também que o que se passa na SATA, é um pouco a imagem do que se passa na transportadora Nacional e portanto tem reflexos, um certo relacionamento entre as situações das duas empresas. Em relação ao turismo, é um sector reprodutivo, importante, o reforço das dotações atribuídas, foi feito em obediência a um diploma legal aprovado recentemente pela Assembleia Regional, concretamente o Decreto-Regional 28/ 79/ A de 20 de Dezembro, podem encontrar a explicação dada na página 18, programa 47 Anexo I, não direi muito mais, a não ser que para os esquemas de desenvolvimento do sector do turismo é muito importante, que gostaríamos que ele se desenvolvesse de forma harmónica, tanto geográfica como articulada, nos vários escalões em que ele deve ser entendido, refiro-me portanto à base, às estruturas que não danificam o ambiente, que se integram bem na paisagem e que são acessíveis a qualquer pessoa da Região ou de fora da Região, e que depois há escalões, que na realidade se correrão riscos se se pretender passar dessa base indispensável para um topo que se visualiza relativamente mal nos nossos horizontes de desenvolvimento.

Quanto à aplicação da Lei das Finanças Locais, o Sr. Secretário Regional está connosco, felizmente, e ele poderá muito melhor do que eu dar a resposta devida.

Creio que cheguei ao fim, talvez exagerando o tempo que me foi concedido, mas procurando, com boa vontade, mas com a consciência de não poder ser exaustivo, responder às questões que os Srs. Deputados levantaram e que nós Governo, encaramos com reconhecimento, porque demonstra que a Assembleia está bem interessada nestes problemas e não considera portanto o planeamento como um anexo a exornar um Governo, mas com pouco interesse para a condução dos negócios do mesmo, pois se a Assembleia entende que o planeamento é necessário nós com isso só nos podemos congratular.

Presidente: Nos termos regimentais o período de resposta ao pedido de esclarecimento é de duas horas também, de maneira que foram utilizados até agora 50 minutos. É quase uma hora da tarde, o Sr. Secretário Regional da Administração Pública acabou de chegar, o Governo continua a dispor de tempo para responder ainda às dúvidas expostas, eu desejava saber se o Sr. Secretário Regional pretende usar da palavra, e pretendendo, se o deseja fazer imediatamente ou se prefere que nós interrompamos já para o período do almoço e continuemos dentro de 2 horas.

Secretário Regional da Administração Pública: Eu pretenderei usar da palavra na medida em que haja assuntos a esclarecer, que me parece que há efectivamente. Quanto à ocasião estou com inteira disponibilidade, agora, logo, quando necessário.

Presidente: Penso que seria preferível que nós

interrompêsemos agora. Estaríamos aqui às 3 horas da tarde para continuarmos, ainda nesta fase de esclarecimentos a que se seguirão os debates. Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, o favor de 5 minutos antes de virmos para aqui, entrarem em contacto comigo para programarmos, já não direi o calendário, mas rigorosamente o horário dos nossos trabalhos subsequentes, porque já estamos mais num horizonte de horas, do que num horizonte de dias.

Estão encerrados os trabalhos.

(Eram 13 00 horas)

Presidente: Srs. Deputados estão reabertos os trabalhos.

(Eram 15 00 horas)

O Sr. Secretário Regional da Administração Pública tem a palavra, para prestar os esclarecimentos que entender convenientes.

Secretário Regional da Administração Pública: Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que a pergunta, segundo fui informado era relativa à aplicação da Lei das Finanças Locais em 1980 e sobretudo o que pertenceria a cada uma das Câmaras. Pois em relação a 79, foram destinados este ano para a Lei das Finanças Locais ou para as autarquias desta Região, números superiores e desde logo pela alínea b), o ano passado foram 253 mil contos, este ano são 393 mil.

Pelo fundo de equilíbrio financeiro o ano passado eram 501 mil contos, este ano são 565 mil contos, pois do fundo de equilíbrio financeiro descontam-se os compromissos do Governo Central, que este ano atingiram 216 mil contos, o ano passado 199 mil. Destes compromissos, descontados os mesmos, há que descontar seguidamente os compromissos do Governo Regional, que este ano foram no montante de 275 mil contos, enquanto que no ano passado eram no montante de 250 mil.

Este ano as Câmaras devem ficar com um fundo de equilíbrio financeiro livre, portanto depois de descontados os compromissos, de 40%, enquanto o ano passado ficaram com um fundo de equilíbrio financeiro livre de 25%, 40% e 25% referidos ao inicial àquele que lhes é atribuído pela aplicação pura e simples da fórmula. Assim, o Orçamento Regional, além de contemplar nas contas de ordem o que é transferido pelo Orçamento Geral do Estado todos os meses para esta finalidade, tem que entrar com 79 mil contos para aquelas Câmaras em que após deduzido os compromissos do Governo Central e do Governo Regional dava uma posição negativa, 79 mil contos para a pôr numa posição positiva para que elas recebam na realidade o total dos compromissos, e mais 68 mil contos para que fiquem com 40 livres, e assim é que foi presente a esta Assembleia, uma proposta, para que seja aberta uma rubrica na Secretaria Regional da Administração Pública de 150 mil contos a transferir para as autarquias locais.

Por autarquias, temos aqui um mapa que está à discussão de todos, no entanto pois, o Sr. Deputado Emilio Porto terá posto a questão e precisamente quanto às Lajes do Pico, por exemplo, a situação este ano é pela alínea b), 10 937 contos, tendo ficado de fundo de equilíbrio financeiro 22 918 contos. Desses 22 918 contos tiram-se 8 748 que são um compromisso do Governo Central, em que portanto será uma obra realizada naquela Câmara ou naquele Concelho, daquelas que são empreendimentos actualmente

atribuídos às Câmaras de 8 700 contos, pelo que o fundo de equilíbrio financeiro descontados os compromissos do Governo Central é de 12 746 contos, não há compromissos do Governo Regional, logo não há que descontar nada aqui como compromisso do Governo Regional. O ano passado foi descontado o pagamento da escola preparatória, tal como nos outros Concelhos, o seu financiamento é da exclusiva responsabilidade do Governo Regional. E assim, recebe um fundo de equilíbrio financeiro de 14 170 contos.

Para as outras Câmaras, pois existem os números que aqui estão no quadro, completos, foram ontem reconfirmados aos Presidentes das autarquias. Em Abril um pouco antes ainda da aprovação do O.G.E., já tínhamos elementos – uma vez que o Orçamento Geral do Estado fosse aprovado pela Assembleia da República – provisórios do que competiria a cada Câmara Municipal. Na acção de formação que tivemos para gestores autárquicos na Secretaria Regional, foi fornecido aos seus Presidentes, esses números. Ontem, foram confirmados com ligeiras alterações na reunião que teve lugar na Secretaria Regional da Administração Pública. Neste momento, todos os gestores autárquicos, estão de posse dos elementos inteiramente confirmados, constantes deste mapa. Trata-se de um assunto que tem sempre provocado certa controvérsia, quer entre as Câmaras, quer mesmo a nível do Governo, e enfim a nível geral de políticos, a aplicação da lei das finanças locais. Tem sido muito falada esta lei, tem sido muito batida, já me dizem que sou o Secretário das Finanças Locais, como ontem referia um Presidente, pois verificamos agora em 1980, neste segundo ano de aplicação da referida lei, que na realidade o que disse antes de ela ter sido publicada em Novembro de 1979, que ela não podia ser implementada de um ano para o outro, isso está-se a verificar na prática, e assim é que temos uma lei de delimitação dos investimentos da Administração Central, Regional e Local que devia ter sido publicada no ano passado, não foi publicada, foi aprovada na generalidade o ano passado, voltou a sê-lo este ano e acabou por não ser aprovada na especialidade, e não sair.

Pois aqui, isso tem causado perturbações a nível geral, aqui também, mais porque as pessoas o querem fazer e jogar, no entanto devo realfirmar que é uma lei que interessa, é uma lei que vem tomar realmente o poder local autónomo, é uma lei, em que para além das correcções que esta Assembleia propôs, tendentes à sua regionalização, certamente outras correcções serão apresentadas a esta Assembleia, já no aspecto de afinamentos de critérios para se conseguir o real objectivo, o objectivo final que ela pretende, mas é uma lei que se mantém válida nos princípios fundamentais e sobretudo no objectivo que pretende, e é uma lei que ao contrário do que muita gente diz, não veio perturbar a Administração Regional, é uma lei sim, que veio fazer reflectir sobre a Administração Regional e sobre a Administração Local, é uma lei que obrigou a pôr em ordem, a quantificar e a programar todos os investimentos, é uma lei, cuja implementação custa, porque deixa de haver subsídios, deixa de se poder recorrer aqui ou além a uma necessidade, mas deixa também, e sobretudo, de se poder contemplar alguém que é mais simpático, alguém cujos favores também se deseja obter e por por isso continuo Secretário das Finanças Locais.

continuo a defendê-la, desejando embora, o seu aperfeiçoamento, que serão — porque a equipe continua, a Secretaria continua, as estruturas estão lançadas — possivelmente apresentadas algumas propostas nesta Assembleia, além das que já foram, para a sua melhor aplicação.

Mas, como ainda ontem, continuarei a ser até Outubro, o Secretário das Finanças Locais.

Presidente: Eu desejaria dar a palavra à Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, que penso ter também alguns esclarecimentos a prestar, no fim do tempo do Governo, dedicado ou consagrado às respostas ou aos pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional para um esclarecimento. O tempo do Governo ainda se pode estender por uma hora, mas concerteza que não vai precisar de tanto tempo para isso.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu tenho aqui e pediria aos Srs. Deputados que me fizessem o favor de me informar, se as dúvidas se limitam apenas ao Programa nº 9, ao Projecto nº 10-2 e portanto também ao Programa nº 11 «Apoio à juventude», se são estas as dúvidas levantadas.

Bem, segundo me informaram parece que os Srs. Deputados desejariam ver esclarecidas estas transferências de verbas, que inicialmente parecem não se entender.

Eu farei uma explicação pela sua distribuição espacial.

Em relação ao Programa nº 9, ou seja programa de fixação de pessoal de saúde, a acuidade deste programa vem-se a tornar cada vez mais sentida na Região e a obrigar o Executivo a dar uma resposta mais pronta e eficaz, do que as nossas possibilidades económicas até aqui nos têm permitido.

Já o ano passado no fim do ano, nós fizemos um reforço deste programa, porque o consideramos indispensável para podermos oferecer condições de habitação aos médicos, quer periféricos, quer residentes que possam vir a fixar-se na Região.

Quanto à verba de S. Miguel, que inicialmente era 4 500 contos, é proposta agora apenas uma verba de 600 contos, dado que, primeiro, o ano passado foram comprados quatro apartamentos em Ponta Delgada que orçaram à volta dos 6 000 contos e que diminuíram em muito as nossas carências habitacionais. Simultaneamente, este ano como estamos subsidiando o internato feminino da Mãe de Deus que está construindo um bairro, a Direcção do internato pôs à nossa disposição, pelo menos quatro mini-apartamentos para médicos solteiros, e três apartamentos tipo T-2 e T-3, portanto a nossa necessidade de investimento em S. Miguel, decresceu um bocado em relação ao previsto inicialmente.

Em relação à Terceira, que tínhamos apenas orçados 500 contos para reparações numa casa que temos na Praia da Vitória, foi necessário reforçar essa verba dado que com as consequências do sismo tivemos por necessidade absoluta que adquirir uma nova casa. Esta verba, destina-se essencialmente à aquisição de uma moradia para médicos, que dará, possivelmente, para residência de três médicos periféricos solteiros ou então dois casais e para as suas obras de restauro, que estão também devidamente orçamentados, bem

como as obras de reparação na casa da Praia da Vitória, que continuaram no seu ritmo normal.

Em relação a S. Jorge, que não tinha verba nenhuma inicialmente inscrita e que estava programada a construção de um edifício, dada as dificuldades de aquisição de terreno e as dificuldades inerentes ao processo de construção, agravadas com a situação do sismo, optámos pela aquisição de uma moradia, que nos custou 1 500 contos, já devidamente mobilada e na qual também iremos fazer algumas obras de reparação e que dará inicialmente para um casal, portanto um médico casado e um apartamento de solteiro.

No Pico, tínhamos uma verba de 600 contos, e foi decidido que, já que o caso da Madalena, no que respeita a casas para médicos, está praticamente resolvido e não se nos levantam problemas de momento, creio que a solução está definitiva.

O ano passado, tinha-se feito a aquisição de uma casa em S. Roque, resolveu-se fazer o projecto de adaptação dessa casa, que fica com cinco moradias totalmente independentes, apenas com um T-2 e o resto à base de T-3, para a fixação também de médicos. O ante-projecto já está aprovado, estando o projecto aprovado, possivelmente, no fim do mês que vem, prevendo-se a conclusão dessas obras até Dezembro, porque a pessoa que está trabalhando no Hospital é a mesma que irá fazer as obras de adaptação.

Quanto ao Faial, o problema foi-nos parcialmente resolvido com a cedência de quatro casas do Fundo de Fomento da Habitação, portanto o Governo Regional tinha direito a 20% das casas, no conjunto eram nove e foi cedido à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais 4 dessas casas, o que nos permite encarar com certo optimismo em relação a outras ilhas, o problema do Faial neste momento. A verba não desagregada, pois destina-se essencialmente a qualquer custo não previsto nas obras de reparação, que se estão a efectuar.

Quanto a este programa, não sei se os Srs. Deputados ficaram devidamente esclarecidos.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pretende pedir um esclarecimento complementar. Tem a palavra.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): É um pedido de esclarecimento muito rápido. Ouvi com muita atenção a explanação da Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais. A Sra. Secretária situa-se no interior do Governo, no sector social, sector vital para o bem estar e a felicidade da população açoriana. Verifica-se que no sector social foram introduzidas algumas alterações em termos de redução de verba, e por outro lado, verifica-se que nos sectores económicos do Governo aparecem reforços de verba. Pergunto como é que a Sra. Secretária, enfim, se sente perante essa perspectiva?

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa é uma pergunta subjectiva, devo dizer que nenhum Secretário Regional dos Assuntos Sociais, concerteza, se sente à vontade por ter sofrido uma redução de verba, no entanto situando-me numa perspectiva que é a perspectiva da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de que o bem-estar social, a defesa da saúde e a defesa da melhoria das condições de vida dos cidadãos, passam pela melhoria de condições económico-sociais que são básicas,

quer para a defesa da saúde, quer para o bem-estar dos cidadãos, podemos encarar, digamos, com uma perspectiva menos pessimista, a transferência de 6 000 contos do orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais para o sector económico, porque me parece que é indispensável a água, que é indispensável a luz e que são indispensáveis as estradas para que as pessoas possam ter um melhor nível de vida, quer social, quer económico, quer de bem-estar físico e social, ou seja uma definição lacta de saúde. Não sei se satisfiz a resposta, Sr. Deputado.

Há mais algumas perguntas, mas eu gostaria de responder, sector por sector, ou programa por programa.

Presidente: A Sra. Secretária está a dirigir pedidos de esclarecimento aos Srs. Deputados, de maneira que daqui convidava os Srs. Deputados a realmente responderem à Sra. Secretária, se efectivamente estão esclarecidos ou não, afim de podermos abrir os debates, porque não esqueçamos, que os debates ainda não foram abertos, não quer dizer que vão ser muito longos.

Se os Srs. Deputados não vissem inconveniente de maior, a Sra. Secretária podia passar a outro assunto. Penso que, não se vê inconveniente, está esclarecida a dúvida. Pode a Sra. Secretária continuar.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Quanto ao programa n.º 10, na relação da verba destinada ao Faial, esta verba foi na realidade impossível de ser aplicada, dado que o projecto de obras que nós tínhamos era impossível estar concluído no prazo previsto e portanto foi reforçar outras verbas, também de apoio, e sobretudo de apoio à terceira idade e não para o sector económico, que era absolutamente necessário desenvolver dado que nesta revisão do programa nós tivemos a preocupação de juntar as verbas que estariam destinadas a determinadas ilhas, e que por virtude do sismo não se puderam realizar os projectos para lá destinados ou a ela destinados, tivemos o cuidado de agregá-las a outras obras noutras ilhas, libertando assim o futuro plano de um compromisso mais pesado, para que então mais intensamente, se possa investir nestas ilhas.

Quanto ao programa n.º 12, em relação à ilha Graciosa, pois um problema novo se pôs com o sismo, houve necessidade de repensar toda a remodelação que estava prevista, houve necessidade de fazer uma nova programação e portanto um novo projecto. Só foi possível enviar este mês à Graciosa o Arquitecto, para fazer a localização do terreno e iniciar as obras de preparação do projecto, que espero que estejam prontas até ao fim do ano. A programação também está sendo feita simultaneamente e por conseguinte este ano entendeu-se que empregar mil contos naquelas instalações sem um projecto de remodelação completo e que pudesse dar resposta a algumas das consequências do sismo, não seria uma boa administração.

Quanto ao plano do Pico e do Faial, pura e simplesmente não foi possível gastar esta verba, dado que os projectos só estarão prontos — contra as perspectiva e os contratos então assumidos — no fim de Dezembro, portanto provavelmente as obras só se poderão iniciar no próximo ano, em Fevereiro ou Março depois de devidamente aprovados pelos departamentos competentes.

Presidente: Prestados que foram os esclarecimentos,

nos termos regimentais, pelos Srs. Membros do Governo Regional, tem lugar agora à abertura dos debates sobre as duas propostas em apreciação, debates nos quais podem participar tanto os Srs. Membros do Governo Regional como os Srs. Deputados.

Estão portanto à discussão, as duas propostas do Governo Regional.

Reçordo que, segundo a prática — porque esta matéria não é explícita no regimento — que tem sido desenvolvida por esta Assembleia, estas propostas seja quanto ao Plano em si, seja quanto às suas alterações, são objecto de apreciação apenas na especialidade. Não há lugar a uma apreciação na generalidade, visto que, mesmo quando tem a Assembleia que se pronunciar sobre as grandes opções, considera-se que isso é uma parcela de toda a proposta.

Isto significa que, o debate abrange a especialidade e a votação será também feita na especialidade, sem prejuízo de se vir a entender que ela se possa vir a fazer de maneira mais ou menos global conforme depois for visto, isto é para dizer que nestes debates de agora, é que terão lugar a críticas que eventualmente se queira fazer a um programa ou a outro.

Não vejo que exista nenhum Sr. Deputado inscrito para os debates, pelo que vamos passar a votar.

Srs. Deputados encontramos-nos perante duas propostas: a primeira é de alteração ao Plano; e a segunda é de alteração ao Orçamento. A alteração do Plano desce à minúcia do programa, conforme está estabelecido em legislação desta Assembleia, e ficou recentemente consagrado no novo Estatuto de Autonomia.

Relativamente à proposta do Orçamento, que está extremamente ligada à do Plano e digamos, cujo desenvolvimento no permonor consentido, se encontra quase todo no que diz respeito ao investimento no próprio Plano, ela será objecto também, de uma votação única, a menos que apareçam propostas de alteração que serão admitidas. Efectivamente esta Assembleia é que aprova o Plano e é que aprova o Orçamento, consequentemente, tem o direito de introduzir alterações nas propostas do Governo. Estou apenas a recordar princípios que temos vindo a pôr em prática ao longo destes quatro anos.

Não aparecendo sinais de haver propostas alternativas, seja relativamente a cada um dos programas, seja relativamente ao mapa de alteração do Orçamento, eu pergunto à Assembleia, se vê inconveniente em que se faça uma votação global, dos vários programas do Plano. No caso de ser visto algum inconveniente, ainda perguntaria quais os programas que se desejava que fossem objecto de votação à parte. Entendo que não há oposição a que votemos globalmente todos os programas o que não é o mesmo, que uma votação na generalidade, é uma votação na especialidade concentrada.

Assim sendo, os Srs. Deputados que concordam especificamente com todos e cada um dos programas agora sujeitos a alteração, na proposta de alteração do Plano para o corrente ano, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se absterem fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a proposta de revisão do Plano aprovada

com 17 votos a favor do PSD, 4 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para uma declaração de voto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista absteve-se globalmente na especialidade sobre a proposta de revisão do Plano e Orçamento para 1980, por algumas razões que passo a anunciar:

Em primeiro lugar porque não temos — muito embora a boa vontade dos membros do Governo presente nos queira fazer crer o contrário — garantidas as condições para a execução orçamental completa desta revisão e do Plano;

Em segundo lugar, porque reconhecemos na proposta de revisão e sem lhes merecer a competência de quem a coordenou e elaborou, reconhecemos um eleitoralismo mitigado, que não está consentâneo com o realismo das propostas que nós gostaríamos de ver contempladas, por isso pensamos que havia uma outra revisão possível, não só baseada em dados que infelizmente não são conhecidos e portanto que não habilitam os deputados da nossa bancada, a poder pronunciar de uma forma consciente no sentido positivo ou totalmente negativo. A nossa votação portanto, não significa que estamos contra qualquer dos projectos que especialmente se encontram contemplados nesta proposta e por isso mesmo não votamos contra, mas não estamos em consciência habilitados como já referi, a podermos dizer que esta é a melhor revisão do Plano que até já mereceu a nossa abstenção no fim do ano passado. É por esta ligação e por fim, ao documento fundamental do planeamento anual dos Órgãos de Governo próprio da Região, que nós também justificamos a nossa abstenção.

Quanto ao Orçamento que vai ser votado, suponho, eu farei a declaração de voto na devida altura e agora compreendo a observação do Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro pede a palavra para? Não pe de a palavra, foi apenas um gesto que realmente não é tudo.

Vamos então neste caso passar, uma vez que também não aparecem propostas visando a modificação da proposta do Governo, relativo à revisão do Orçamento, vamos passar a votar a proposta do Governo, a qual encontra-se corporizada no mapa correspondente ao anexo 2 do Orçamento inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta do Governo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a revisão do Orçamento aprovada com 17 votos a favor do PSD, 4 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra para uma segunda declaração de voto.

Deputado Martins Goulart (PS): Pelas razões aduzidas aquando da proposta de declaração de voto que apresentei há pouco, abstivemo-nos da votação do Orçamento, na medida em que ele representa não só a tradição financeira dos orçamentos do Plano, como também a parte que diz

respeito à aplicação na região da Lei das Finanças Locais. Com esta abstenção e pelas mesmas razões já referidas não significamos que estamos, nem contra a aplicação da Lei das Finanças Locais e muito menos da adequação em termos orçamentais das revisões do Plano, em que também nos abstivemos. É também, pela razão já explanada, de que o Grupo Parlamentar Socialista não se encontra pelos dados disponíveis conscientemente habilitado a poder, por uma via positiva ou negativa, pronunciar-se sobre a proposta que foi votada, que nos abstivemos.

Presidente: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputado Alvarino Pinheiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de alteração ao Plano e Orçamento para 1980, porquanto nas suas linhas gerais mantém os objectivos fixados anteriormente aquando da respectiva aprovação, havendo apenas lugar a alterações que resultam da introdução de correções e ajustamentos considerados indispensáveis, com o decorrer da implementação do Plano.

Considera o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, não só natural como até saudável, a adaptação do Plano aos níveis de execução verificados, assim como às novas perspectivas de execução que se apresentam agora com maior probabilidade de realismo, dado o período de vigência a que respeitam. De resto, o planeamento é uma actividade permanente que a todo o momento contabiliza a programação com a evolução da realidade.

Finalmente, o Grupo Parlamentar Social Democrata reconhece com satisfação a qualidade dos elementos de análise fornecidos em anexo à proposta, que em muito beneficiaram a aprovação da mesma.

Saliento ainda, o facto de já se ter acesso à execução material da maior parte dos sectores do Plano de 1979, assim como de, pela primeira vez, a Assembleia Regional ter tido informação sobre a execução financeira do período correspondente ao primeiro trimestre do Plano.

Presidente: Srs. Deputados vamos passar a outro ponto da ordem do dia para hoje.

Havia efectivamente muita matéria agendada e agora depois de respeitada a prioridade regimental relativa ao Plano e ao Orçamento, passaremos aos processos relativamente aos quais foi votada a urgência. Pela ordem cronológica da sua apresentação, o primeiro que deveremos apreciar é o que diz respeito às prestações pecuniárias de segurança social. Ficou entendido que seria apreciado este diploma, independentemente do prazo ulterior à elaboração do seu parecer, que eu sei já estar concluído ainda que não distribuído. É uma proposta de Decreto Regional, o Governo poderá, se quiser, fazer a apresentação do diploma, na ocorrência a Sra. Secretária Regional, o que não absolutamente imperativo, é apenas uma faculdade, mas antes disso penso que, até porque não está distribuído o parecer da Comissão, à semelhança do que fizemos já com o Plano, poderia ser lido esse mesmo parecer. Dou para o efeito a palavra ao Sr. Deputado Frederico Maciel.

Deputado Frederico Maciel (PSD):

(Foi lido)

Presidente: Agora é que pode ter lugar a apresentação, bem como os debates na generalidade.

(Pausa)

Não há intervenientes, pelo que vou pôr à votação na generalidade a proposta de Decreto Regional sobre a Concessão de Prestações Pecuniárias da Segurança Social.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta proposta do Governo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta aprovada por unanimidade.

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD fez-me chegar às mãos várias propostas que vem a ser, três de alteração e duas de eliminação, e que se reportam, realmente, a todo o articulado que na generalidade já foi objecto de aprovação.

Efectivamente, estamos nós perante um processo de urgência, é esta a altura da apresentação das propostas. Estas propostas, correspondem ao texto alternativo sugerido pela Comissão e que acaba de ser lido. Assim sendo, vamos passar à apreciação na especialidade da proposta do Governo Regional. Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º

(Foi lido)

Presidente: A proposta do Grupo Parlamentar do PSD relativamente a este artigo é a seguinte:

(Foi lida)

E está aberta a discussão sobre o artigo 1º e sobre esta proposta de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenientes, vamos votar. Votaremos o texto da proposta agora apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, os Srs. Deputados que concordam com este texto do artigo 1º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta de alteração ao artigo 1º aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º

Secretário: Artigo 2º

(Foi lido)

Presidente: A proposta de alteração a este artigo 2º, também do Grupo Parlamentar do PSD, é a seguinte:

(Foi lida)

Está aberta a discussão sobre o artigo 2º da proposta do Governo e sobre este texto proposto agora, pelo Grupo Parlamentar do PSD.

(Pausa)

Não há intervenientes, pelo que vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, segundo o texto agora proposto pelo PSD, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta de alteração ao artigo 2º aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º

Secretário: Artigo 3º

(Foi lido)

Presidente: Proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD para o artigo 3º

(Foi lida)

Está aberta a discussão sobre estes dois textos.

Não havendo intervenientes, vamos votar o artigo 3º,

segundo a proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PSD. Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta de alteração ao artigo 3º aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º

Secretário: Artigo 4º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe a eliminação deste artigo. Declaro aberta a discussão sobre o artigo e sobre esta proposta de eliminação.

Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de eliminação do artigo 4º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta de eliminação do artigo 4º, aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º

Secretário: Artigo 5º

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD propõe também a eliminação deste artigo 5º. Está à discussão o artigo 5º e a proposta de eliminação.

Não havendo intervenientes vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação deste artigo 5º da proposta, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta de eliminação do artigo 5º aprovada por unanimidade.

Presidente: A Comissão de Assuntos Sociais, fará a redacção definitiva deste diploma no prazo Regimental.

A Sra. Deputada Adelaide Teles pede a palavra para uma declaração de voto.

Tem a palavra para uma declaração de voto.

Deputada Adelaide Teles (PSD): O Grupo Parlamentar do PSD, ao votar favoravelmente esta proposta de Decreto Regional, fê-lo consciente de que era necessário pôr em execução na Região o Decreto-Lei nº 160/80 para que sejam concedidas as prestações pecuniárias de Segurança Social a todos os residentes, com especial relevo para as que se dirigem à infância, à juventude e, de uma forma geral à família.

Assim dá-se realização prática ao princípio da universalidade que caracteriza o sistema unificado de Segurança Social e procura-se simplificar os circuitos de processamento das prestações, atenuar os onerosos encargos com despesas de administração e reduzir o período de espera do utente.

Além disso, os que beneficiam do subsídio de aleitação poderão continuar a optar por um esquema de concessão de aleitação em espécie devidamente orientado e acompanhado pelos Serviços de Saúde, o qual, no nosso entender, é mais conveniente.

Presidente: Vamos passar também pela ordem cronológica da sua apresentação, à apreciação dum outro diploma para o qual foi votado o processo de urgência. É a proposta de Decreto Regional sobre notas oficiosas. Quanto a este diploma, foi dispensado o prazo intercalar do parecer. Existe um parecer, pois então, o Sr. Deputado Frederico Maciel tem a palavra para ler o parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos sobre esta matéria.

Deputado Frederico Maciel (PSD):

(Foi lido)

Presidente: Alguém do Governo Regional na pessoa de alguns dos Srs. Secretários aqui presentes, pretende fazer a apresentação desta proposta perante o plenário?

(Pausa)

Uma vez que isso não se verifica, declaro abertos os debates na generalidade sobre esta proposta e uma vez que não há intervenientes, vamos passar a votá-la.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com a proposta do Governo Regional, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta aprovada por unanimidade.

Presidente: Julgo entender que não existem propostas de alteração a nenhum dos 6 artigos; assim sendo, não há lugar a discussão na especialidade. Iremos simplesmente lendo os artigos e votando. Artigo 1.º

Secretário: Artigo 1.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este artigo fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 1.º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2.º

Secretário: Artigo 2.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 2.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 3.º

Secretário: Artigo 3.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 3.º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4.º

Secretário: Artigo 4.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 4.º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5.º

Secretário: Artigo 5.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o texto deste artigo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 5.º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6.º

Secretário: Artigo 6.º

(Foi lido)

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o este texto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está terminada a votação desta proposta de Decreto Regional, não há declarações de voto, competirá à Comissão de Organização e Legislação que sobre ela emitiu parecer, apresentar a redacção definitiva no prazo

Regimental.

O Grupo Parlamentar do PSD pede a interrupção da reunião pelo período de 30 minutos. É Regimental, está deferido.

Suspendo os trabalhos desta sessão pelo prazo de 30 minutos. Pedia que no fim destes 30 minutos, aproveitando este intervalo, os Srs. representantes dos Grupos Parlamentares e do CDS entrassem em contacto comigo, para programação do resto dos nossos trabalhos.

Estão suspensos os trabalhos.

(Eram 16 00 horas)

Presidente: Srs. Deputados estão reabertos os trabalhos.

(Eram 16 30 horas)

Os pareceres da Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos sobre os projectos de Decreto Regional, visando a criação dum centro regional de Sismologia e Vulcanologia, bem como a criação de Gabinetes de Apoio Técnico às Autarquias Locais, resultaram de uma reunião que teve lugar no passado dia 24 de Julho, mas só foram impressos e apareceram à disposição dos deputados com data de 29 pelo que foi intempestivo, o agendar-se dá apreciação destes diplomas para hoje. Todavia o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer que seja adoptado o processo de urgência com dispensa do prazo intercalar para a apreciação destes diplomas.

Também há aqui, um requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, pedindo o processo especial de urgência para apreciação daquele diploma, cuja recepção foi anunciada no princípio, que é aquele sobre a condução em estado de embriaguês. Estão os Grupos Parlamentares de acordo em que estes pedidos de urgência sejam considerados hoje mesmo.

Entretanto, tínhamos agendado para hoje a apreciação de dois projectos de Decreto Regional: um respeitante ao fomento e controlo do queijo de S. Jorge e outro respeitante à demarcação de zonas do Vinho Verde. Para estes dois diplomas foi concedido o processo de urgência, no caso do queijo de S. Jorge com dispensa do exame em comissão e no caso da zona do verde sem dispensa de exame em comissão, mas com dispensa do prazo imediatamente seguinte à efectivação deste exame. Acontece que, a Comissão por informações que me foram dadas há pouco, só hoje poderá reunir pelo que nos falta pressuposto que poderia permitir a apreciação hoje mesmo do projecto de Decreto Regional sobre as zonas do verde, mas nada obsta, a que se aprecie o projecto de Decreto Regional sobre o fomento e controlo do queijo de S. Jorge.

Assim sendo, vamos passar à apreciação do projecto de Decreto Regional sobre esta matéria, sobre o fomento e controlo do queijo de S. Jorge, segundo o processo de urgência, que ontem foi decidido por esta Assembleia. Vou pois dar início aos debates, perguntando antes aos Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PS, se pretendem fazer a apresentação do projecto. Não pretendem.

Então, está à discussão na generalidade o projecto de Decreto Regional sobre fomento e controlo do queijo de S. Jorge. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O partido Socialista honra-se dum modo

muito especial, de apresentar nesta Câmara o projecto de Decreto Regional que agora vamos iniciar a sua discussão na generalidade. E isto porque, é a prova de que não é condição fundamental para se defender determinados interesses regionais ter-se conseguido ou não, a compreensão e o apoio popular em zonas sectoriais da nossa região. O Estatuto do Deputado da Assembleia Regional, refere que, o Deputado é um representante de toda a Região e do povo de toda a Região e não somente do círculo eleitoral por onde foi eleito, e como tal o Partido Socialista com esta iniciativa pensa e disso está certo, de estar a dar cumprimento e a sentir realmente o que vem expresso no Estatuto do Deputado da Assembleia Regional dos Açores.

Em segundo lugar, parece-nos que a matéria agora apresentada se reveste da maior importância, não só para a economia da Região como fundamentalmente para a defesa daqueles e de quantos dentro da Região vivem numa ilha das mais desfavorecidas, numa ilha das mais abandonadas e cuja população ganha o pão do qual vai vivendo, ou melhor sobrevivendo, através da canalização da agro-pecuária, da transformação do leite, fundamentalmente em queijo. É aí na ilha de S. Jorge, que se encontra o produto na forma de queijo conhecido e com fama não só nacional como mesmo internacional, pensamos que poderá vir a ser um dos produtos regionais que podem contribuir não obviamente pela sua quantidade mas pela qualidade, que é necessário e urgente conseguir-se, poderá contribuir para a economia e riqueza da própria Região.

Pensamos nomeadamente, na futura entrada de Portugal no Mercado Comum. Somos uma Região territorialmente limitada, dificilmente poderemos competir com os mercados externos em termos de quantidade. Há portanto, que preservar a qualidade daquilo que consigamos produzir. O queijo de S. Jorge parece-nos que é dos produtos regionais que merece a atenção especial da Região e merece a preocupação fundamental de quantos, aqui vivendo, pretendem lutar para que o dia de amanhã na Região dos Açores seja um dia melhor para todos..

Este projecto que nos parece ser bastante flexível, que não obriga nem poderá de forma alguma traduzir-se numa violação do próprio Governo Regional, não interfere, digamos assim, a obrigatoriedade da criação de novas estruturas atribui o controlo e as acções que são necessárias desenvolver aos departamentos competentes do Governo Regional, que ou já os possui e portanto tem que os implementar, ou se não os possui ficará à sua iniciativa própria a criação dos mesmos. Este projecto, pensamos também que não choça com a legislação anteriormente já aprovada porquanto aponta para um caso específico dum produto específico que é o queijo de S. Jorge. Por outro lado, nós sabemos que este tipo de queijo não tem qualquer diferenciação em relação àquele que é produzido na ilha de S. Jorge e àquele que é produzido noutras localidades fora da ilha de S. Jorge, noutras zonas do território nacional, por exemplo, é conhecido por queijo da ilha obviamente e subjectivamente é a ilha de S. Jorge, mas muitas vezes é o queijo produzido noutras ilhas da nossa Região.

O projecto agora em questão pretende traçar a fronteira muito claramente, entre aquilo que será considerado

queijo de S. Jorge e para este é somente aquele que é fabricado na ilha do mesmo nome e remetendo para o género de queijo da mesma espécie produzido fora de S. Jorge de denominação, queijo tipo S. Jorge. Parece-nos que é uma medida que é necessário fazer-se e este decreto vem por seu lado também, digamos traduzir-se numa forma de vinculação em termos de obrigatoriedade ao Executivo Regional no sentido de olhar com muita atenção, para o queijo fabricado em S. Jorge, não só em termos de poder preservar a sua qualidade, melhorá-la e garanti-la, mas também no sentido de apoiar em S. Jorge todos quantos através do seu trabalho contribuem para o fabrico deste queijo.

Pensamos que este projecto é da máxima importância, estamos certos de que a sua aprovação será recebida pela população de S. Jorge em geral e pelos lavradores de S. Jorge em especial, com bastante agrado, ele traduz-se ao fim e ao cabo na consagração, muitas vezes, dum trabalho muito árduo que até agora não tem sido devidamente considerado e que é confundido com produtos do mesmo género fabricados noutros sítios mas que passam junto do público consumidor como se fosse o queijo de S. Jorge, não tendo a garantia de modo algum da qualidade do queijo que é fabricado na ilha de S. Jorge.

Parece-nos que esta Câmara deveria sem qualquer aspecto clubístico aprovar este diploma, tendo em atenção a perspectiva e a medida que aqui se aponta só poderá ser respeitada na íntegra, se aparecer na forma de um decreto regional, isto é com força legal. Da parte do Partido Socialista, nós esperamos que a Câmara Regional possar acolher esta iniciativa sem quaisquer aspectos de partidarismo que não está nas intenções do Partido Socialista, é uma medida muito séria, é uma medida que tem como objectivo a defesa dum ilha desta Região, dum ilha que tem sido das mais desfavorecidas e da população dessa, que é aquela que também por essas consequências tem vivido em piores condições de vida, pelo isolamento de entre a população dos Açores.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Frederico Maciel.

Deputado Frederico Maciel (PSD). Era apenas para um pedido de esclarecimento.

Eu ouvi com muita atenção o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, faço votos para que assim seja, a população aceite o seu projecto de decreto regional. Agora, gostaria de lhe perguntar, se existe um verdadeiro queijo de S. Jorge na ilha desse nome e se existe em que zona da ilha ele é fabricado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para responder ao pedido de esclarecimento.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS). Bom, o Sr. Deputado Frederico Maciel pede um esclarecimento que eu tenho muito gosto em prestá-lo e também com a consciência de que não tenho nem terei o conhecimento tanto profundo, quanto o Sr. Deputado da ilha de S. Jorge, mas tenho possivelmente e de certeza as ideias fundamentais do interesse daquilo, que poderá ser aliás o interesse da ilha de S. Jorge.

O Sr. Deputado pergunta-me se existe na ilha de S. Jorge o queijo de S. Jorge. Sr. Deputado posso lhe dizer que pelo menos fora de S. Jorge, não só no território regional

mas também no território nacional-essa existência é tida como certa isto é o queijo da ilha, o queijo de S. Jorge, portanto isto derivou dalguma coisa, derivou do facto dum tipo de queijo que começou a ter o seu fabrico, a sua laboração numa ilha específica do arquipélago. Se a qualidade não é das melhores, é precisamente nesse sentido que aponta a nossa iniciativa legislativa, é a de dar na produção a qualidade suficiente à fama necessária, à fama que este tipo e este produto encontra fora dos limites da ilha de S. Jorge, portanto muito concretamente, onde é que ele se fabrica Sr. Deputado, o grande problema e o drama é este, existe um produto que tem fama, existe um produto que não tem garantias de manutenção da sua qualidade, existe um produto onde fora de S. Jorge se fabrica num autêntico plágio, sem qualidade que se possa ter, porque depende como o Sr. Deputado sabe, fundamentalmente, do tipo das pastagens etc, etc da ilha de S. Jorge e onde existe uma competição feroz, prejudicial inclusivamente para o queijo fabricado em S. Jorge, o nosso projecto é muito claro nesse sentido, a demarcação da fronteira fora da ilha de S. Jorge poder-se-á continuar a fabricar o queijo do mesmo género, só que em termos legais passará a denominar-se queijo tipo S. Jorge. O queijo de S. Jorge será salvaguardado exclusivamente aquele que é fabricado na ilha e depois competirá ao Executivo Regional, o apoio para a manutenção e a promoção da qualidade, da melhoria dos circuitos de comercialização etc. etc.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD não discute nem julga o interesse da protecção dos produtos dos Açores que tenham qualidade e que mereça, essa qualidade, ser não só preservada como até ampliada.

O projecto de decreto regional apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista não vai merecer o nosso voto favorável, por razões que particularmente já tive ocasião de transmitir ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt. Não há da nossa parte antipatia pela iniciativas legislativas vindas da bancada da oposição, há sim o sentido das responsabilidades e também o assumir de compromissos que sabemos estar em curso e que não será de ânimo leve que nós por nossa parte iríamos de alguma forma deturpar.

Existe um decreto regional que é o 3/ 79/ A de 26 de Fevereiro, que dispôs já previamente sobre produtos dos Açores.

Quanto ao caso concreto do queijo de S. Jorge, ainda hoje veio à nossa lembrança pela análise da proposta de alteração do Plano, que sobre a protecção de qualidade desse produto há estudos em curso a cargo do Instituto Universitário dos Açores, sobre a tipificação desse mesmo queijo, desse estudo, diz o Plano Regional para este ano, dependerá até dos resultados deste estudo, a melhor ou menor execução do programa nº 58 desse mesmo Plano.

Portanto isto é uma matéria que em si tem interesse e está entregue ao Executivo. Não é de ânimo leve que passados estes anos por uma iniciativa legislativa que vai cometer aquilo que já está em curso há largo tempo e que requer devida ponderação. A ideia é interessante, pela nossa parte não

aprovamos o projecto de decreto regional, mas aceitamos e até vamos conjuntamente com o Sr. Deputado do CDS, propôr um projecto de resolução sobre esta matéria, que tem por fim fazer sentir ao Governo que esta Assembleia tem, aceita e propõe, recomenda que estes estudos que visam a protecção e a valorização do queijo tipo S. Jorge sejam o mais rapidamente possível implementados. É neste medida e para conhecimento desta Câmara que eu leio o projecto de resolução que de seguida, é assinado não só pelo Grupo Parlamentar do PSD como pelo Sr. Deputado do CDS, que de seguida, dizia, vou entregar ao Sr. Presidente da Assembleia.

(Foi lido)

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt para uma segunda intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvei e já tinha conhecimento prévio por me ter sido facultado particularmente pelo Sr. Deputado Fernando Faria o texto da proposta de resolução, apresentada agora pelo PSD, ouvi e gostei, ouvi e não me surpreendeu e isso precisamente porque tudo o que numa forma genérica aparece no texto da proposta de resolução é substancialmente aquilo que está expresso no projecto de decreto regional do Partido Socialista e inclusivamente nalguns casos mais concretos, traduz-se salvo melhor opinião enfim de certo modo num autêntico plágio do projecto do Partido Socialista. Portanto gostei mas não satisfaz e não satisfaz pelo seguinte; porque uma proposta de resolução não é mais do que uma forma de recomendação ao Executivo Regional não tem força legal em termos de cumprimento e portanto as coisas poder-se-ão atrasar, como já há alguns indícios neste caso específico do queijo de S. Jorge, por parte do Executivo Regional, e daí deriva e poderá derivar e derivará de certeza absoluta, prejuízos incalculáveis, não só para a economia da Região, como em especial para aqueles que vivem através do fabrico do queijo de S. Jorge. Eu posso referir concretamente que a proposta de resolução não satisfaz porquanto ainda há bocado, quando estivemos a discutir a proposta de alteração ao Plano e Orçamento no programa nº 58, verifica-se concretamente que, em relação à ilha de S. Jorge e concretamente ao aspecto específico do queijo de S. Jorge, o Governo Regional introduziu uma redução na or-

dem dos-3-700 contos dum programa que estava estipulado e destinado precisamente para o queijo de S. Jorge. Portanto Sr. Presidente, Srs. Deputados, o texto da proposta de resolução do PSD não altera, não é inovador, digamos que é uma forma de seguidismo com certos aspectos, de plágio, tem as boas intenções do projecto de decreto regional do Partido Socialista mas não tem a força legal dum decreto regional que iria obrigar no sentido de positivo da palavra o Executivo Regional a olhar com muita atenção para o queijo de S. Jorge, que como disse há pouco, é um dos poucos produtos regionais, infelizmente, com os quais a região se poderá defender no futuro, com a entrada de Portugal no Mercado Comum. É altura, da região começar a olhar para essas coisas:

Presidente: Continua a discussão, o Sr. Deputado

Fernando Faria pede a palavra para uma segunda intervenção. Tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu confirmo e peço licença ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt ou ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista para assumir aquele plágio, simplesmente tivemos uma intenção que supunha que o Sr. Deputado tinha percebido, é que, quando tomei em nome do meu Grupo Parlamentar a iniciativa de lhe mostrar isto e de lhe apresentarmos aquilo, era uma alternativa que procurava ser uma tomada de posição conjunta para um projecto de decreto regional, que nós em consciência tínhamos decidido e decidimos não aprovar, por isso mesmo, porque visava uma tomada de posição conjunta, eu tive a ocasião de dizer que a iniciativa, a intenção do projecto de decreto regional que nos merecia todo o apoio por estas duas razões, nós, plagiámos, confesso, e peço desculpa se é caso disso, plagiámos algumas das alíneas que o projecto de decreto regional menciona. Noutros casos, o Sr. Deputado também deve ter reparado que alteramos substancialmente algumas dessas outras alíneas, por discordarmos e por até considerarmos que elas iriam forçar uma situação de injustiça, em relação aos outros lavradores da região. Não digo concretamente qual é a alínea, mas ela também está ali presente.

O Sr. Deputado disse e eu confirmo e é essa a nossa posição entre um decreto regional e uma recomendação há substanciais diferenças, O Sr. Deputado queria naturalmente em decreto regional porque é oposição, nós achamos que é inadequado porque apoiamos um Governo que tem a nossa confiança.

Presidente: Não há mais intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com o projecto sobre o controlo de qualidade do queijo de S. Jorge, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: O projecto foi rejeitado com 17votos contra do PSD e 1 do CDS e 5 votos a favor do PS.

Presidente: Vamos passar, depois de terem sido ouvidos os Grupos Parlamentares, a apreciarmos os pedidos de urgência, que hoje mesmo deram entrada aqui na Mesa.

Já está entendido que os pedidos de urgência podem entrar aqui por alteração da ordem do dia, uma vez que não há oposição.

Primeiro pedido de urgência; do Grupo Parlamentar do PSD, no sentido de que a apreciação da proposta de decreto regional que pretende alterar o artigo 4º, do decreto regional 13/ 77/ A se faça segundo o processo especial de urgência, previsto no artigo 125º do Regimento e com dispensa do envio à Comissão nos termos das alíneas a) e c) do artigo 136º. Os Srs. Deputados que concordam com o que é pedido neste requerimento, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o requerimento aprovado por unanimidade.

Presidente: Pedido de urgência provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, no sentido de ser adoptado o processo de urgência e anulação do prazo intercalar, relativamente à apreciação dos projectos de decreto regional

que visa a criação dum centro regional de Sismologia e Vulcanologia e os gabinetes de apoio técnico às autarquias locais. Este pedido de urgência também é posto à votação. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o pedido de urgência, aprovado por unanimidade.

Presidente: Agora compete-me perguntar aos representantes dos três partidos se veem inconveniente em que a ordem de trabalhos para hoje sofra mais a seguinte alteração, consistente na apreciação imediata dos projectos de decreto regional sobre Sismologia e Vulcanologia e os G.A.T. que aliás estavam agendados, mas vimos que indevidamente, porque não fora requerida a sua apreciação com processo de urgência e bem assim, da proposta de decreto regional visando alterar o artigo 4º do Decreto-Regional nº 13/ 77/A. Ainda que seja apreciado este projecto de resolução, que foi mandado aqui para a Mesa pelo Grupo Parlamentar do PSD e pelo CDS.

Não se vendo inconveniente, considero que a ordem do dia está rectificadas, no sentido de ainda hoje passarmos a debruçar-nos, pela ordem indicada, sobre este conjunto de diplomas ou o texto relativo a esta resolução.

(Pausa)

Passamos assim a apreciar, segundo o processo de urgência, o projecto de decreto regional visando a criação do centro regional de Sismologia e Vulcanologia, o qual foi apreciado pela Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos e objecto de parecer datado de 29 de Julho.

Algum dos Srs. Deputados pretende fazer a apresentação deste projecto?

Não pretendem. Declaro abertos os debates sobre este projecto de decreto regional, visando a criação do centro regional de Sismologia e Vulcanologia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao apresentar um projecto de decreto regional visando a criação de um centro regional de Sismologia e Vulcanologia, pretende acima de tudo pôr em prática uma política regional eficaz, que contemple claramente aspectos específicos da nossa região.

O Partido Socialista, nesta matéria, julga que é incontroverso demonstrar-se a especificidade, infelizmente diria, da nossa região, dentro do contexto nacional. A crise sísmica de 1 de Janeiro veio prová-lo e infelizmente também veio provar que os organismos existentes não estavam capacitados nem preparados para acudir a uma situação de catástrofe, que está intimamente ligada à natureza das nossas ilhas. Não é portanto, com intuítos fáceis de eleitoralismo imediato que apresentamos esta proposta. É mais um provocar de tomadas de consciência e de responsabilidade, no sentido de olharmos para o que somos e de resolvermos os nossos problemas reais.

Ao apresentarmos esta proposta, pensamos que não duplicamos qualquer serviço existente na região, nem o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica competirá com esta estrutura nem ela competirá com ele nem o Instituto

de Geociências dos Açores corresponde na sua orgânica nem nas suas competências, à estrutura que pretendemos que se concretize.

São objectivos essenciais e fundamentais deste centro, fundamentalmente as tarefas de prevenção e não tanto as tarefas e os cuidados que à posteriori se desenrolam, para acudir aos resultados duma catástrofe.

Julgamos, que nem o Instituto de Geociências dos Açores, nem o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica conseguem ainda, resolver e acudir aos problemas e à problemática que se nos depara dia a dia, que veio dar-nos um aviso extraordinariamente sério na última crise sísmica, mas que dentro de poucos dias ou anos, espero que sejam muitos anos, poderá suceder em qualquer outra ilha ou na mesma ilha que agora sofreu a recente crise telúrica. Por isso, julgamos ser oportuno, que sem qualquer receio, também neste caso, possamos autonomizar um serviço, sem complexos de regionalização, porque não é disso que se trata, não estamos de forma alguma a tirar competências ao Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. Mas se por um lado, esta nossa iniciativa vier provocar melhorias nesses serviços, se esta iniciativa vier a demonstrar que os serviços existentes são incapazes de resolver as questões concretas que se nos põe na nossa vida diária, pois já serviu de alguma coisa.

Temos consciência e conhecimento, que determinados responsáveis por serviços relacionados com este sector, não acolheram de bom grado a nossa iniciativa e sem qualquer preconceito partidário, porque até eventualmente estas pessoas poderão de uma forma ou de outra, nem sequer serem relacionadas com o partido do Governo Regional. Neste caso, nós sem preconceitos, como dizia, enfrentamos a situação e desejamos que o assunto seja claramente debatido, talvez porque não tenhamos receio de enfrentar tendências centralistas ou centralizadoras de qualquer serviço público. Neste caso, não faria sentido que para o correcto tratamento de um caso de prevenção sísmica dos Açores, se colocassem em Lisboa os centros de decisão. É contra isso, que nós neste caso lutamos, porque é de facto um assunto de interesse específico da região e que no território nacional não encontra paralelo fácil. Sabemos quanto custa a quem detém o controlo administrativo dum serviço descentralizado, mas também sabemos quanto custa, àqueles que sofrem o prejuízo da centralização, por isso não julgamos que vamos ofender a competência de ninguém ou de nenhum serviço. Julgamos que todos os objectivos que pretendemos atingir se encontram mal assegurados pelas estruturas existentes, que essas estruturas, continuarão a ter a sua razão de ser e a sua finalidade própria no contexto das suas competências e que este serviço correctamente organizado, não provocaria qualquer entrave ao normal funcionamento, quer do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, quer ao Instituto de Geociências dos Açores. Por isto mesmo, mantemos e defendemos o nosso projecto de decreto regional e esperamos se eventualmente for derrotado, que da nossa vontade sobre um problema tão agudo como é este que nos diz respeito, infelizmente de forma tão grave em momentos da nossa história, ele possa alertar aqueles que continuam a deter responsabilidades nesta matéria, para mais correctamente

organizarem os seus serviços e servirem melhor a população que muitas vezes está desprotegida e que não tem formas de preventivamente ser avisada dos riscos e das crises que se aproximam.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Não está também em causa, a situação de zona sísmica que se vive nos Açores desde que eles existem, naturalmente. Não esqueçamos as calamidades que ciclicamente vem afectando algumas das nossas ilhas, simplesmente, a nosso ver, a criação dum centro regional de Sismologia e Vulcanologia, viria a traduzir-se numa duplicação de organismos, que tratariam do mesmo assunto.

Existe na lei orgânica da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, na sua secção 4.^a do capítulo 3.^o, o laboratório de Geociências e Tecnologia. Algumas das atribuições que este projecto de decreto regional cometeria ao eventual centro regional, estão cometidas ao laboratório de Geociências e Tecnologia, eu cito só um ou outro caso de entre essas atribuições do laboratório de Geociências, diz-se nomeadamente, que a ele cabe instalar eventualmente com a colaboração de outros serviços especializados, uma rede de controlo geoquímico, geológico, geofísico, dirigido ao campo de Sismologia e Vulcanologia e com vista à segurança das populações contra cataclismos. Claro que é indiscutível, que as situações surgem e elas são de tamanha dimensão que nem as mais modernas técnicas de prevenção conseguem salvaguardar integralmente, o caso da Califórnia é neste aspecto modelar. Portanto, em teoria o que é proposto para este centro, pois teoricamente, também já está atribuído a um organismo existente na região. Já não refiro o fomento de relações com entidades congéneres a nível nacional e internacional que aparece aqui no artigo 2.^o do projecto e que também já aparece cometido ao laboratório de Geociências.

Portanto, nalgumas coisas e neste aspecto essencial isto seria uma duplicação.

Sei e alguns dos Srs. Deputados, aqueles que participaram nas reuniões que se realizaram em Maio em Ponta Delgada sabem, que está com o apoio financeiro do Governo Regional e há aqui situações que o Sr. Deputado Martins Goulart referiu e que parece-me que existem mas também não é essa a nossa preocupação. Há situações com organismos nacionais designadamente — não sei se cometo alguma injustiça — com o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, há dificuldades de transferência, mas esse protocolo até segundo informações do Sr. Secretário do Comércio e Indústria, o protocolo entre o Instituto de Geociências e o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica está a ser implementado, ou em execução, e tanto assim é que nalguns dos Observatórios meteorológicos dos Açores já foram instalados modernos aparelhos de prevenção sísmica, se digo bem, que são subsidiados pelo Governo Regional embora o seu maneio, esteja a cargo do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. Portanto, na prática, aconteceu o 1.º de Janeiro. Foi impensável, oxalá não aconteçam outras catástrofes do género, mas teoricamente e a nosso ver,

evidentemente este centro regional, não viria resolver nenhum problema que não esteja também teoricamente previsto na orgânica de um departamento do Governo Regional.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não havendo mais intervenientes vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o projecto de decreto regional visando a criação dum centro regional de Sismologia e Vulcanologia, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o projecto rejeitado com 15 votos contra do PSD e 1 do CDS e 5 votos a favor do PS.

Presidente: Passamos agora a apreciar o projecto de decreto regional visando a criação do Gabinete de Apoio Técnico às Autarquias Locais, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e relatado com data do passado dia 29. Alguém pretende fazer a apresentação do projecto?

Está aberta a discussão na generalidade, sobre este projecto. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto agora em apreciação, é um projecto que fala por si. é um projecto que visa suprir por um lado as carências em termos de técnicos da região e por outro lado tenta encontrar a melhor fórmula possível, para vincular os serviços necessários às Câmaras Municipais da Região, que tendo necessidade desses serviços e tendo direito a eles, não se justifica, pela sua dimensão a permanência de gabinetes técnicos na dependência directa dessas Câmaras. Refiro-me obviamente Srs. Deputados, às Câmaras Municipais mais pequenas, para as quais parece que não se justifica tanto mais quando existe carências na Região de serviços técnicos dos quadros próprios dessa Câmara.

Bom, então há que procurar a fórmula mais correcta no sentido da prestação dos serviços às populações, aos municípios dessas zonas, normalmente zonas rurais e fundamentalmente das ilhas mais pequenas. Há que encontrar a fórmula, de por um lado, levando em consideração o aspecto diminuto dos técnicos de construção civil, nomeadamente que existem na Região, possamos pô-los ao serviço dum número tanto quanto possível mais alargado dos cidadãos da Região Autónoma dos Açores.

Daí que, a criação de Gabinetes Técnicos de Apoio às Autarquias Locais, aparece na perspectiva de procurar levar ao cidadão que se encontra mais afastado dos centros urbanos, também a possibilidade de poderem vir a ter caminhos em condições dignas de percorrer, de poderem ter estruturas e infra-estruturas necessárias à vida de todas as pessoas, independentemente de viverem no campo ou de viverem na cidade.

Entendemos que não é uma fórmula perfeita, costuma-se dizer que não há soluções perfeitas, há que aproveitar aquilo que se tem e daquilo que se tem e que se possui, fazer o melhor.

Há evidentemente que encarar isto no campo das perspectivas. Esta parece-nos que é uma perspectiva que aponta

no sentido da descentralização. Os municípios não podem ficar eternamente na dependência directa, em termos de decisão, dos governos, nomeadamente, na dependência dos serviços dos técnicos dos executivos. Portanto, é uma fórmula que se procura encontrar no sentido de reunir diversos técnicos existentes na Região e pô-los ao serviço daquelas Câmaras Municipais que não tendo capacidade para a manutenção em tempo inteiro de serviços técnicos na sua estrutura, poder, como dizia, através desses gabinetes, fazer chegar também a essas Câmaras e a esses municípios aquelas medidas que são necessárias criar e executar, de modo a que se possa melhorar as condições de vida das populações.

Os Gabinetes Técnicos de Apoio às Autarquias Locais propostos pelo Partido Socialista, visam também duma forma muito especial, melhorar a qualidade de vida da população, sobretudo nas zonas rurais e nas ilhas pequenas.

Autêntico desafio à capacidade de criação de uma Administração Regional nova, descentralizada e impulsivadora da vida municipal e local. Temos a certeza, de que esta medida poderia vir a introduzir as transformações tanto quanto possível rápidas, no sentido de melhorar as condições de vida das populações das ilhas mais pequenas, daquelas Câmaras que lutam com dificuldades porque não conseguem o engenheiro, não conseguem o arquitecto, não conseguem o desenhador e tem que recorrer aos particulares das especialidades, pagando preços muitíssimo elevados, que saindo obviamente do orçamento das autarquias vão ter que ser retirados para aplicação de obras que poderiam traduzir-se no benefício destas mesmas populações. Era uma forma, parece-nos, de por um lado não tendo a necessidade de algumas Câmaras possuírem os técnicos a tempo inteiro, dentro da sua estrutura, possuírem e terem o direito ao serviço dos técnicos da região numa manifestação de boa vontade e de solidariedade regional, numa palavra muito usada, de autêntica unidade do Povo Açoriano.

Presidente: Continua a discussão, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD na sua existência, de 4 anos, sempre teve como preocupação fundamental trabalhar pela melhoria da qualidade de vida e da unidade do Povo Açoriano. Portanto esse é um assunto que nos congrega aqui, naturalmente, e portanto que a nosso ver não tem que ser continuamente repetido.

O que aqui se põe é a criação de Gabinetes Técnicos de Apoio às Autarquias Locais, é um projecto de decreto regional que já tem por vicissitudes várias, uma existência de um ano e quase meio, e que hoje é aqui apreciado.

Evidentemente que os municípios da região, na sua maioria, carecem de técnicos, aliás a própria região também deles se encontra carecida, recorde aqui que ainda ontem, salvo erro, e ontem, aprovámos duas propostas de decreto regional que visam constituir elas próprias mais um incentivo à fixação desses técnicos na região e dentro da região nas ilhas, que são pela sua situação geográfica e social, também menos procuradas. Recorde, que as alterações que aqui foram feitas e aprovadas por unanimidade, dão resposta a esta carência de técnicos nas Câmaras das ilhas menos

procuradas e portanto mais carecidas desses mesmos profissionais.

Este projecto de decreto regional, é de Março de 1979 numa altura em que ainda, e ainda hoje até, mas nessa altura ainda não se antevia penso, de como se implementar a 100% a lei das Finanças Locais e da competência do Poder Local, portanto este tempo evoluiu, e com ele também a situação e até as competências dos municípios, foram bastante alargadas.

Sermos nós e ser a Região a suportar estes gabinetes, que a bom rigor precisaria depois para os encher, de técnicos que faltam, poderia parecer também e não será essa, nem faço esse juízo pela parte do proponente, mas poderia parecer como uma forma, sei lá, de paternalismo, sermos nós a impôr de cima para baixo às Câmaras Municipais, os Gabinetes Técnicos. Poderá haver outras soluções que venham de baixo para cima; sejam as próprias Câmaras a associarem-se entre si e elas próprias ficarem também, com a possibilidade de favorecer ou de aliciarem no bom sentido a presença desses técnicos nos seus municípios, através da aplicação de subsídios de fixação que podem constituir um incentivo.

Portanto a nosso ver, não seria uma forma de se apoiar autonomamente o poder local, pois se somos, naturalmente, por toda a autonomia, temos de respeitar nos seus diferentes escalões, essa mesma autonomia.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública: Pois sem dúvida que é interessante este projecto de decreto regional.

A Direcção Regional da Administração Pública ligou à ainda Secretaria Regional da Administração Pública, pois interessou-se por este assunto ainda antes da Direcção Regional da Administração Pública, digo do Grupo Parlamentar do PS se ter interessado, pois a fonte foi a mesma a Direcção Geral onde estes assuntos eram tratados, eram experimentados, de maneira que também tive a mesma tentação que teve o Grupo Parlamentar do PS de criar um GAT ou GATS, mas a Secretaria Regional entendeu encaminhar doutra forma. Necessariamente, não teríamos que seguir aquela via e fundamentalmente pela falta de técnicos que temos para avançar com um GAT. Necessitamos absolutamente de um arquitecto ou um engenheiro qualificado para agregar a eles os jovens que chegam até nós, por conseguinte, o apoio tem começado a ser dado sem recorrer a esta forma. No que respeita a aspectos técnicos de gestão de administração, de racionalização de trabalho administrativo, pois esses técnicos existem ainda em número pequeno e estão a formar-se na Secretaria Regional e neste momento já prestam a assistência. A assistência começou por ser apenas jurídica e que agora está alargada a vários outros campos.

Entendo também, tal como resulta deste decreto que também deve ser na Secretaria Regional da Administração Pública que deve estar a assistência técnica para obras e simplesmente essa será implementada quando tivermos técnicos ou provindos de fora da região ou que tendo trabalhado na região já tenham adquirido um grau de experiência necessária para se autonomizarem e passarem portanto, da Secretaria do Equipamento Social ou dumã Câmara em que

eventualmente estejam; para a Secretaria Regional.

Por outro lado julgo que se trata aqui dum aspecto de organização dos Serviços, de organização do Governo, que tradicionalmente está nas mãos desse mesmo Governo. Não me parece até, que esta seja a melhor forma de levar o assunto por diante, embora aí não me detenho. O que julgo, é que no momento actual da evolução da nossa administração, ainda não tem viabilidade a criação de vários, ou até mesmo de um GAT.

Certos aspectos aqui do projecto, pois aspectos específicos não poderiam merecer apreciação também ou aprovação de forma nenhuma, mas o fundamental é isto, é que não se iriam criar GATS, iria a Direcção Regional criar «Gatinhos ou Gatsinhos» A Secretaria Regional deseja criar um gabinete, pois bem, nós estamos de acordo que é de facto necessário ajudar essas Câmaras, esta neste momento, não me parece ser a via mais correcta.

A partir deste momento, e por um reduzido lapso de tempo, os serviços de registo magnético deixaram de funcionar, sem conhecimento da Mesa, pelo que é de todo impossível reproduzir, *ipsis verbis*, o que se passou.

Julgo que há que deixar para mais tarde este assunto, reconhecendo embora que há aqui muito de positivo, muito de que estamos desejando, simplesmente nada de demagogias, não digo que tenha sido por demagogia que isto foi apresentado, não de forma nenhuma, simplesmente se fosse eu a apresentá-lo seria demagogia, porque sei que não é possível neste momento implementá-lo, pôdia-o ter feito não o fiz ainda, será feito na ocasião oportuna.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Depois da contribuição valorosa do Sr. Secretário Regional e não Director Regional da Administração Pública, penso poder prestar alguns esclarecimentos na generalidade, sobre matéria que já foi aqui debatida.

Nós Partido Socialista, não pretendemos - sobre as razões que nos levaram a apresentar esta proposta - incutir qualquer sombra de paternalismo nas relações entre organismos que exerçam responsabilmente as suas competências próprias na região.

Naturalmente que, a constituição de gabinetes técnicos, não tem nada a ver com a autonomia política e a autonomia administrativa dos órgãos eleitos democraticamente é em exercício de funções nos seus níveis próprios em qualquer ilha da região. Naturalmente também, que se facultarmos às autarquias locais meios técnicos para poderem executar os seus projectos e as suas próprias decisões, naturalmente que não estamos a exercer qualquer paternalismo, estamos tão somente a ajudar aqueles, que ainda se encontram carenciados de meios de execução. É por isso e tendo em conta especificamente as carências assinaladas da ausência de meios nas autarquias particularmente, os meios técnicos não tanto os administrativos que nós propusemos já há bastante tempo e por isso este texto poderia merecer bastantes alterações na especialidade e até o próprio articulado prevê ou preveria uma revisão em 1980, o que significa que

estariamos na altura de o rever propriamente dito, por isso mesmo nós não estamos a defender o texto na especialidade que naturalmente mereceria, como já disse, algumas revisões.

Todavia, julgamos que o seu espírito e a sua finalidade ainda se mantém de pé e agrada-nos ouvir da boca do Sr. Secretário Regional da Administração Pública que ele contém naturalmente aspectos positivos que não são necessariamente inovadores, porque nós aprendemos humildemente das experiências que se praticam não só no nosso País mas também noutros Países, para tentarmos dar os passos mais adequados, na resolução dos nossos próprios problemas. Não somos originais em tudo, felizmente, senão seríamos génios e não teríamos acordado tão tarde. Por isso temos mais que aprender do que inovar e se conseguirmos adaptar correctamente aquilo que outros experimentam, já teremos dados grandes passos. Todavia, ainda julgamos que sem prejuízo de termos aprovado outras medidas que estimulam ou que estimularão esperamos também a fixação de técnicos na região e oxalá que eles se fixem de uma maneira uniforme por todas as ilhas. Julgamos que será ainda difícil cativar, por estes estímulos, a presença de técnicos quem deles mais tem carências, isto é quando pensamos no Corvo ou nas ilhas que estão mais afastadas, chegámos à conclusão de que será muito difícil estimular ou fixar alguém por essas paragens. Por isso ainda acreditamos, que é mais viável a constituição de equipas de Técnicos que serão mais eficazes, os resultados do seu trabalho em grupo, do que através duma forma de certa maneira incontrolada, para não dizer descontrolada, de fixação de pessoas que de uma maneira mais ou menos descoordenada, poderão dirigir-se para as ilhas que oferecem condições mais fáceis de fixação. Pois também podem dizer que existem alguns esquemas diferenciados de estímulos, naturalmente que sim, mesmo assim pensamos que o apoio de grupos de Técnicos é muito mais eficaz do que a partir de atitudes individuais resultado de incentivos que venham a ser estabelecidos no campo da resolução dos problemas habitacionais e de alguns problemas pecuniários.

Portanto para resumir e para concluir, devo dizer que este princípio ainda nos faz defender na forma geral o diploma que aqui apresentámos, pensamos que grupos Técnicos serão ainda a solução, técnicos que se desloquem às ilhas mais carenciadas em função das necessidades próprias e pontuais das suas autarquias e que naturalmente o poder público regional sem qualquer forma disfarçada ou não de paternalismo é responsável pela criação destes organismos, não cremos de facto, autonomias de miséria, acho que nenhum de nós as deseja, não queremos também que a região fique à mercê da resposta de entidades que poderão não aceitar os estímulos que nós de ano a ano vamos renovando e pensamos que se não experimentarmos aquilo que ainda parece difícil de realizar, dificilmente poderemos concluir que a sua concretização é impossível.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não há mais intervenientes, passamos a votar, os Srs. Deputados que na generalidade concordam com o projecto de decreto regional visando a criação de Gabinetes de Apoio Técnico às Autarquias Locais, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o projecto rejeitado com 16 votos contra do PSD e 1 do CDS e 5 votos a favor do PS.

Presidente: Srs. Deputados, passamos agora a apreciar a proposta de decreto regional hoje recebida e que visa alterar o artigo 4.º do decreto regional n.º 13/ 77/ A de 1 de Setembro.

É apreciado segundo o processo de urgência, com dispensa de exames em comissões.

Não sei se o Sr. Secretário Regional aqui presente, deseja fazer a apresentação deste diploma ao plenário. É uma faculdade, não pretende fazer, então ponho esta proposta na generalidade à discussão.

(Pausa)

Não há intervenientes, eu desejo propôr aos Srs. Deputados o seguinte: existe alguma proposta de alteração? É que não existindo, eu acho que não vale a pena fazer uma votação na generalidade e depois votar na especialidade um artigo único, de maneira que se não se visse inconveniente, então votaríamos o diploma, incluindo na especialidade o seu único artigo, que eu vou ler.

(Foi lido)

Pois bem, os Srs. Deputados que concordam com este diploma incluindo o seu artigo único, porque também se não fosse isso era só concordar com o preâmbulo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta e o seu artigo único aprovada por unanimidade.

Presidente: A Mesa submete desde já, à Assembleia Regional uma proposta que já vai sendo habitual que é no sentido de que o decreto regional 13/ 77/ A seja novamente publicado, mas com a inserção do artigo que agora acaba de ser votado, seguindo uma prática que nós supomos ser positiva, de evitar a proliferação de diplomas remodelados que é uma das pechas — que me perdoem a ausência — do legislador português, de maneira que põe-se à votação esta proposta. Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi a proposta aprovada por unanimidade.

Presidente: Assim, comete-se à Comissão de Organização e Legislação o encargo de refundir o decreto regional 13/ 77/ A com a inclusão do normativo que acaba de ser aprovado, a fim de ser remetido ao Sr. Ministro da República para assinatura e publicação.

Finalmente Srs. Deputados, para concluirmos por hoje os nossos trabalhos, eu ponho à discussão e à votação o projecto de resolução apresentado conjuntamente pelo PSD e pelo CDS, relativo ao controlo de qualidade do queijo de S. Jorge. Já foi lido e portanto parece não precisar de ser lido segunda vez. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que esta matéria já foi suficientemente debatida e por isso anunciará tão simplesmente o seu sentido de voto neste momento.

Vamos votar favoravelmente a proposta de resolução, porque o conteúdo desta proposta encontra perfeito

cabimento, no espírito do projecto de decreto regional que foi há pouco rejeitado pela maioria desta Câmara.

Seria perfeitamente ilógico e incoerente da nossa parte, não votar favoravelmente os objectivos que nos propunhamos atingir, por uma forma que nós consideramos mais eficaz. A maioria desta Câmara não o julgou assim, mas porque os propósitos mantêm-se, naturalmente temos que votar favoravelmente esta resolução.

Presidente: Continua a discussão.

(Pausa)

Não havendo mais intervenientes ponho à votação a proposta de resolução que há pouco anunciei. Os Srs. Deputados que concordam com o projecto de resolução, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o projecto de resolução aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados vamos por hoje pôr termo aos nossos trabalhos. Esperamos que amanhã e faço aqui um apelo aos Srs. Deputados presentes, possamos continuá-los e eventualmente concluí-los. O apelo que faço é extensivo aos Srs. Deputados que têm a seu cargo ainda emitirem um parecer sobre o projecto de decreto regional, relativo às zonas demarcadas de verdelho.

Amanhã reunir-nos-emos nesta sala a partir das 10 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação do projecto e da proposta de decreto regional sobre o Serviço Regional de Saúde;
- Apreciação do projecto de decreto regional sobre as zonas demarcadas ou a demarcar do verdelho, caso, como se espera, esteja concluído o parecer;
- Apreciação dum projecto de resolução, sobre estabelecimento de relações especiais entre os Açores e o Arquipélago de Hawaii;
- Finalmente, a apreciação de uma resolução sobre o termo dos nossos trabalhos.

Por hoje estão encerrados os trabalhos.

Muito boa tarde.

(Deputados que entraram durante a Sessão: PS -- José Manuel Bettencourt).

(Deputados que faltaram à Sessão: PSD -- Belarmino Azevedo, Emanuel Silva, João Manuel Bettencourt, Medeiros Ferreira, Borges de Carvalho, José Trigueiro, Renato Moura, Pereira Furtado; PS -- Francisco Mavedo, Leonildo Vargas, João Miranda, Conceição Bettencourt, Mercês Coelho, Suzete Oliveira, Roberto Amaral, Daniel de Sá; CDS -- Vasco Viveiros).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Cópia do Telex n.º 171/ 80, enviado pelo Secretário Regional das Finanças, ao Dr. Álvaro Monjardino, Ilustre Presidente da Assembleia Regional dos Açores – Horta.

Tendo ontem ao fim da tarde sido vítima dum acidente de viação, encontro-me fisicamente impossibilitado de comparecer, como era meu profundo desejo, na sessão da Assembleia Regional em que irão ser debatidas algumas alterações no Orçamento da Região para o ano em curso.

Tratando-se de alterações decorrentes de imperativos legais, como sejam as ditadas pela Lei das Finanças Locais e pelo Decreto-Lei que aprovou a revisão da tabela salarial dos funcionários públicos, bem como de outras de menor montante, na sua totalidade relacionadas com a execução do Plano, estou certo que a minha forçada ausência não irá prejudicar o andamento dos trabalhos nem impedir a clarificação da proposta governamental. De resto os Secretários Regionais Adjunto e da Administração Pública, sectorialmente, defenderão convenientemente os pontos de vista governamentais e prestarão as informações e os esclarecimentos que forem julgados necessários.

Com efeito as alterações propostas respeitam a:

1. ORÇAMENTO CORRENTE

- 1.1 Satisfação dos encargos decorrentes da nova tabela salarial dos funcionários públicos, no montante de 89 066 contos, com contrapartida na previsão inscrita para o efeito no orçamento da Secretaria Regional de Finanças.
- 1.2 Inscrição no orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas das verbas necessárias à entrada em funcionamento da rede de frio nas ilhas Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Flores, no montante de 12 mil contos. Esta inscrição terá como contrapartida a provisão para a criação de novos serviços que se encontra prevista no orçamento da Secretaria Regional das Finanças.

2. DESPESAS DO PLANO

- 2.1 Inscrição de um novo programa designado «aplicação da Lei das Autarquias Locais» a que corresponde a dotação de 150 875 contos, que se destina a permitir a integral e adequada aplicação da Lei das Finanças Locais na parte respeitante aos compromissos ainda da responsabilidade do Governo Regional com obras em curso. Como contrapartida serão efectuadas anulações de igual montante global em diversos programas do Plano em que se verificarem desvios sensíveis na prossecução dos seus objectivos.

As alterações orçamentais propostas são efectuadas sem alteração do défice global do Orçamento Regional e porque envolvem transferência de verbas entre Secretarias Regionais diferentes carecem de autorização da Assembleia Regional dos Açores nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Regional n.º 3/ 78/ A de 18 de Janeiro.

Melhores cumprimentos

Secretário Regional das Finanças: *Raul Gomes dos Santos.*

Proposta de Decreto Regional

Altera o artigo 4.º do Decreto-Regional n.º 13/ 77/ A de 1 de Setembro.

Condução em estado de embriaguês

O Decreto-Regional n.º 13/ 77/ A, de 1 de Setembro, que pune a condução sob a influência do álcool, não cobre devidamente, como é intenção da Administração, a interdição de conduzir a aplicar aos condutores que se recusem a

qualquer dos exames estabelecidos para a determinação da-
quela influência.

O caso tem consequências graves, implicando uma recu-
sa progressiva aos exames referidos, para beneficiação da
não aplicação da mesma interdição do exercício da condu-
ção.

Assim, pretende-se pôr fim à situação acabada de expôr,
pelo que, nos termos da alínea b) do artigo 33º do Estatuto
Provisório da Região Autónoma dos Açores, o Governo Re-
gional apresenta à Assembleia Regional dos Açores o seguin-
te:

Artigo único

O artigo 4º do Decreto Regional nº 13/ 77/ A, de 5
de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 4º

1. Será também considerado em estado de embriaguês
todo o condutor de veículos ou animais que se recuse a qual-
quer exame estabelecido para a determinação daquele esta-
do.

2. A penalidade a aplicar será referida na alínea c) do
artigo 2º nº 1, deste diploma, acrescida da interdição de
conduzir definida por sua vez na alínea c) do artigo 61º,
nº 2, do Código da Estrada.

Aprovado em Conselho do Governo em 19 de Junho de
1980.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: *Al-
berto Romão Madruga da Costa*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD propõe que o artigo 1º
do Projecto de Decreto Regional sobre prestações pecuniá-
rias a seguinte alteração:

Artigo 1º

É aplicável na Região Autónoma dos Açores o estabele-
cido no Decreto-Lei nº 160/ 80 de 27 de Maio que cria o
sistema mínimo de protecção social com as adaptações
constantes dos artigos seguintes.

Sala das Sessões, Horta, 30 de Julho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Manuel
de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe que para o artigo
2º do Projecto de Decreto Regional sobre prestações pecu-
niárias, a seguinte alteração:

Artigo 2º

1. Os utentes do sistema unificado de Segurança Social
Regional podem optar pelo subsídio de aleitação ou benefi-
ciar da concessão de aleitação em espécie.

2. O subsídio de aleitação será atribuído em prestações
pecuniárias mensais nos primeiros dez meses de vida da
criança independentemente da amamentação materna, total
ou parcial, devendo os requerentes apresentar mensalmente
junto dos centros de prestações pecuniárias de Segurança
Social competente documento que comprove o acompanha-
mento da mãe e da criança pelos serviços de saúde, bem

como a não opção pelo sistema de aleitação em espécie.

3. A aleitação em espécie será atribuída em dez presta-
ções mensais não podendo o valor total dos produtos exce-
der 7 500\$00.

Sala das Sessões, Horta, 30 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Manuel
de Faria Ribeiro*.

Proposta de Alteração

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o artigo 3º
do Projecto de Decreto Regional sobre prestações pecuniá-
rias a seguinte alteração:

Artigo 3º

Para o processamento das prestações que integram o
sistema mínimo de protecção social referido no artigo 1º,
poderão os centros de prestações pecuniárias de Segurança
Social ser dispensados de proceder a análise de processo re-
lativo à situação contributiva do utente ou à verificação da
respectiva condição de recursos.

Sala das Sessões, Horta, 30 de Julho de 1980.

O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Manuel
de Faria Ribeiro*.

**Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais
sobre a proposta de Decreto-Regional relativa à «Difusão de
Notas Oficiosas».**

A Comissão reunida, numa das Salas da Assembleia
Regional, pelas 17 horas do dia 29 de Julho analisou a pro-
posta de Decreto Regional acima identificada e sobre a qual
emite, por unanimidade, o seguinte parecer:

1. Afigura-se a esta Comissão que o diploma tem perfei-
to enquadramento estatutário e constitucional.

2. Com efeito apenas se pretende aplicar princípios
idênticos aos que vigoram para os Órgãos de Soberania no
que concerne à difusão de notas oficiosas já que, tanto a Lei
nº 75/ 79, de 29 de Novembro (Lei da Radiotelevisão) e a
Lei nº 60/ 79, de 18 de Setembro, são omissas quanto aos
Órgãos de Governo próprio dos Açores.

3. Assim sendo a Comissão é de parecer que esta pro-
posta tem oportunidade já que não existiam quaisquer nor-
mas legais que disciplinassem tal matéria.

4. Por outro lado, verifica-se que a existência de Órgãos
de Governo próprio da Região pode, em certos casos, exigir
a necessidade da difusão de notas oficiosas.

5. Por estas razões a Comissão dá o seu parecer favorá-
vel, quer na generalidade quer na especialidade, a esta pro-
posta de Decreto Regional.

Horta, 29 de Julho de 1980.

O Presidente: *António Frederico Correia Maciel*.

**Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Po-
líticos e Administrativos sobre a Proposta de Decreto Re-
gional relativa à criação de um «Centro Regional de Sismo-
logia e Vulcanologia».**

Reunida pelas 15 horas do dia 24 de Julho corrente,
numa das Salas da Sede da Assembleia Regional, a Comissão

apreciou a proposta em apreço, tendo votado contra a criação deste «Centro» o PSD e o CDS, pelo que, o documento foi rejeitado.

A tomada de posição destes dois partidos baseia-se nas declarações do Secretário Regional do Comércio e Indústria, que participou na reunião desta Comissão realizada em 15 de Maio último em Ponta Delgada, que deu a conhecer um protocolo de colaboração que existe entre o Laboratório de Geociências e o Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Por outro lado, referiu ainda aquele membro do Governo que o Decreto Regulamentar Regional nº 17/ 78/ A de 21 de Julho de 1978, que publica a Lei Orgânica da sua Secretaria, insere no Capítulo II, Secção IV a criação do já citado Laboratório de Geociências e Tecnologia que, a criar-se o «Centro» agora proposto pelo Partido Socialista, estaríamos a entrar numa duplicação de organismos, que de modo algum, será norma a aceitar na nossa governação regional.

Não obstante os motivos apontados, o Partido Socialista mantém a sua proposta e apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Declaração de Voto

Os representantes do PS votaram a favor do Projecto de Decreto Regional por entenderem que a Região beneficiaria da existência de um Serviço Regional do género.

Ass: *José Manuel Bettencourt*

Horta, 29 de Julho de 1980

O Relator: *Fernando Dutra*

O Presidente: *Carlos Teixeira*

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos, sobre o Projecto de Decreto Regional relativo à criação de «Gabinetes de Apoio Técnico às Autarquias Locais»

A Comissão reunida pelas 15 horas do dia 24 de Julho na cidade da Horta, na sede da Assembleia Regional dos Açores, emitiu o seguinte parecer sobre o projecto em apreço.

Embora a insuficiência de quadros técnicos na quase totalidade das Autarquias Regionais seja uma realidade, situação esta que talvez esteve na origem da apresentação do diploma em apreciação, a Comissão votou, por maioria, contra a criação dos G.A.T., tendo o projecto sido rejeitado com votos contra do PSD e do CDS, pelas razões que a seguir se apresenta:

A Lei 1/ 79 de 2 de Janeiro, conhecida pela Lei das Finanças Locais, veio alterar todo um esquema tradicional de financiamento às Autarquias, deixando agora ao Poder Local menos dependência no aspecto financeiro.

Como já acontece em outros sectores (água, electricidade, etc.) as Autarquias, hoje melhor do que nunca, podem organizar-se, criando Federações ou Associações de Municípios, que lhes permitirão resolver com menos dificuldade os problemas que se lhes apresentam.

Por um lado, considera-se que, a criar-se uma estrutura

desta natureza por iniciativa de órgãos de Governo, sem prévia auscultação das próprias autarquias, seria uma ingerência no Poder Local, que chocaria com os princípios autonómicos que já usufrui dentro do seu âmbito legal.

Foi considerando estas razões que se julgou inviável a criação dos G.A.T., deixando-se ao critério das autarquias a resolução dos problemas que inicialmente lhes pertence.

Não obstante esta argumentação, os representantes do Partido Socialista nesta Comissão, apresentam a seguinte Declaração de Voto:

Declaração de Voto

Os representantes do PS votaram a favor do Projecto de Decreto Regional por entenderem que a criação dos Gabinetes Técnicos de Apoio às Autarquias Locais viria a constituir um factor de utilidade fundamental às autarquias mais carecidas de quadros técnicos.

Ass: *José Manuel Bettencourt*

Horta, 29 de Julho de 1980

O Relator: *Fernando Dutra*

O Presidente: *Carlos Teixeira*

Requerimento

O Grupo Parlamentar do PSD nos termos do número 3 do artigo 59º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores, requer a interrupção da reunião por um período de 30 minutos.

Horta, Sala das Sessões, 30 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*

Requerimento

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Regional dos Açores

Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requero, ao abrigo do disposto no artigo 135º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores que seja adoptado processo de urgência e anulação do prazo intercalar relativamente à apreciação dos projectos de Decreto Regional que visam a criação de um «Centro Regional de Sismologia e Vulcanologia» e de «Gabinetes de Apoio Técnico às Autarquias Locais».

Horta, Sala das Sessões, 30 de Julho de 1980

Pel' O Grupo Parlamentar do PS: *José António Martins Goulart*

Requerimento

Senhor Presidente da Assembleia Regional dos Açores
Excelência

O Grupo Parlamentar do PSD requer a V. Exa., que a apreciação da Proposta de Decreto Regional que altera o artigo 4º do Decreto-Regional nº 13/ 77/ A, de 1 de Setembro (condução em estado de embriaguês), se faça segundo o processo especial de urgência previsto no artigo 135º do Regimento e com a dispensa do envio à Comissão nos termos da alínea a) e c) do artigo 136º do Regimento desta

Assembleia.

Sala das Sessões, Horta, 30 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*,

Projecto de Resolução

- Considerando que o queijo de S. Jorge tem possibilidades de apresentar uma alta qualidade;
- Considerando a necessidade de protecção da qualidade do queijo de S. Jorge bem como o estudo da sua tipificação;
- Considerando que não existe até este momento uma verdadeira tipificação do queijo de S. Jorge o que prejudica à partida a criação dum «selo de garantia»;
- Considerando que o queijo de S. Jorge não possui presentemente as características exigidas pela alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Regional n.º 3/79/A;
- Considerando que parte substancial da população da ilha de S. Jorge encontra o seu futuro associado à industrialização do leite e do fabrico do queijo;
- Considerando a necessidade de salvaguardar os interesses Jorgenses, sobretudo da população que se dedica à agro-pecuária, nesta matéria;
- Considerando a necessidade de reconversão das cooperativas e fábricas de lacticínios com vista a melhorar os métodos de fabrico e circuitos de comercialização;
- Considerando que, a par da concorrência desleal do queijo «tipo de S. Jorge» ou «tipo ilha», produzido em outras localidades, mas vendido ao público como autêntico queijo da ilha de S. Jorge, existe o perigo da qualidade do queijo de S. Jorge se degradar;
- Considerando a existência dum decreto regional que possibilita, a solicitação dos interessados, a consideração de «produto dos Açores» e a criação do respectivo «selo de garantia» para produtos fabricados na Região;
- Considerando que a criação dum «selo de garantia» para o queijo de S. Jorge é neste momento prejudicial aos interesses dos lavradores Jorgenses na medida em que não existe um verdadeiro tipo de queijo de S. Jorge nem um estudo elaborado das características que possui;

Recomenda-se ao Governo Regional:

1. A conclusão rápida dos estudos encetados pelo IUA com vista à melhoria da qualidade do queijo de S. Jorge bem como à sua tipificação.
2. A realização de cursos e estágios destinados a aperfeiçoar o pessoal ligado à produção queijeira.
3. Promover e colaborar na realização de projectos de redimensionamento das unidades de lacticínios dedicados ao fabrico de queijo.
4. Estabelecer as normas necessárias ao controle de fabrico.
5. Assegurar o controle de qualidade.
6. Criação de incentivos fiscais, até que se consiga um verdadeiro tipo de queijo de S. Jorge, que fomentem a reconversão das cooperativas e fábricas de lacticínios.

7. Estudar os mercados regional, nacional e internacional do queijo, de modo a habilitar convenientemente os produtores na sua política de preços e exportação.

8. Promover os estudos de marketing convenientes.

9. Estimular a melhoria de circuitos de exportação, nomeadamente através da criação de estruturas de armazenagem na ilha de S. Jorge e noutros pontos que permitam um mais eficaz escoamento da produção e um transporte mais racionalizado.

10. O estudo das características genuínas do Queijo de S. Jorge e a forma de manutenção das mesmas.

11. Criar, depois de estudado a tipificação do queijo e estabelecidas normas para garantia da sua qualidade, um selo de garantia de acordo com o Decreto-Regional n.º 3/79/A.

O Grupo Parlamentar do PSD: *Fernando Manuel de Faria Ribeiro*

O Deputado pelo CDS: *Rogério Contente*.